



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

OF. Gab Nº 25/2019

Novo Cabrais, 30 de janeiro de 2019.

À
Angela Gelsdorf Dumke
Câmara de Vereadores
Novo Cabrais – RS

Assunto: Prestação de Contas Anual

Senhora,

É com especial satisfação que dirijo-me a Vossa Senhora, oportunidade em que encaminho documentos referentes a Prestação de Contas Anual, exercício de 2018, do município de Novo Cabrais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal em Exercício

Câmara Municipal de Novo Cabrais
Protocolo às 16:27 hs.
Data: 30 10 2019
Servidor: Fernando B. B. B. B.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: PM DE NOVO CABRAIS
Entrega concluída em: 29/01/2019 16:48
Assinatura concluída em: 29/01/2019 16:43
Período de Informações: 6º bimestre de 2018
Tipo de Entrega: Internet
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RS
Nr. do Protocolo: 197678
Tipo do Protocolo: Remessa de dados do SIAPC
Nr. do Processo: 002375-0200/18-8

Situação das Remessas:

Tipo de Documento	Código de barras	Situação
RVE-SIAPC	61801113968295545	Sem pendências
RGF	61802113968295545	Sem pendências
MCI	51804112335679648	Sem pendências
DCASP - BP	61808113968295545	Sem pendências
DCASP - BO	61809113968295545	Sem pendências
DCASP - DVP	61810113968295545	Sem pendências

Histórico de Eventos:

Descrição	Data
Protocolo aceito automaticamente	29/01/2019 16:48
Protocolo enviado por LARRI DARCI SCHOENFELDT.	29/01/2019 16:48
Documento (peça nº 1723098) assinado por QUELEN CRISTIANE MORAES MACHADO (QUELEN CRISTIANE MORAES)	29/01/2019 16:43
Documento (peça nº 1723097) assinado por ELIANA SILVA SOUZA (ELIANA SILVA SOUZA)	29/01/2019 16:19
Documento (peça nº 1723097) assinado por LARRI DARCI SCHOENFELDT (LARRI DARCI SCHOENFELDT)	29/01/2019 15:27
Protocolo gerado a partir de remessa do SIAPC	28/01/2019 16:18

Prezado Senhor,

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acusa o recebimento dos presentes documentos (RVE-SIAPC) RGF) MCI) DCASP - BP) DCASP - BO) DCASP - DVP) que passam a integrar esta solicitação de protocolo.

Este recibo não garante o aceite do protocolo eletrônico, devendo o interessado acompanhar a análise desta solicitação no sítio institucional do TCERS na Internet.

Recibo emitido em 27/03/2019 09:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

EXERCICIO DE 2018



**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE NOVO CABRAIS**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Conforme instrução contida no Artigo 113, Inciso I, Alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h", Inciso II, Alíneas "a" e "b" e Inciso III, Alíneas "a" e "b", da Resolução nº 544/2000, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador do Poder Executivo, Sr. **André de Lacerda**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de **2018**, constatando as metas físico-financeiras previstas e elencadas conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2018.

1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2018, de nº 2011/2017, de 13 de dezembro de 2017, estimou a receita em R\$ 15.305.000,00 (quinze milhões e trezentos e cinco mil reais) e a despesa em R\$ 15.305.000,00 (quinze milhões e trezentos e cinco mil reais), sendo R\$ 864.100,00, referente ao Legislativo.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no correr do exercício, como também a transferência de créditos adicionais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

DESPESA FIXADA	R\$ 15.305.000,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 5.885.795,94
(-) Reduções	R\$ 3.840.434,33
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 1.470.771,25
(-) Reduções	R\$ 0,00
DESPESA AUTORIZADA	R\$ 18.821.132,86

1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 7.317.272,19, Reduções/Suplementações Orçamentárias no montante de R\$ 3.801.139,33, Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 1.725.560,35 e Superávit Financeiro no montante de R\$ 1.790.572,51, utilizados os recursos abaixo discriminados, de acordo com o art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964:

Reduções/Suplementações Orçamentária	R\$ 3.621.139,33
Reduções na mesma entidade	R\$ 180.000,00
Superávit Financeiro	R\$ 1.790.572,51
Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	R\$ 1.725.560,35
Auxílios/Convênios	R\$ 0,00
Total.....	R\$ 7.317.272,19



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$-16.493.860,67 verificando-se uma arrecadação a maior de R\$1.188.860,67. Para verificação da execução da receita, foi considerada a receita líquida, ou seja, já estão descontadas as deduções.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	16.474.500,00	18.229.198,50	-1.754.698,50
Receita Tributária	600.381,00	776.511,61	-176.130,61
Receita Contribuições	0	0	0,00
Receita Patrimonial	82.770,00	48.377,33	34.392,67
Receita Agropecuária	0	0	0,00
Receitas Serviços	188.010,00	336.778,68	-148.768,68
Transf. Correntes	15.518.994,00	16.985.839,97	-1.466.845,97
Outras Receitas Correntes	84.345,00	81.690,91	2.654,09
RECEITAS DE CAPITAL	1.133.484,80	645.253,29	488.231,51
Operação de Crédito	0	0	0
Alienação Bens	0	3.824,73	-3.824,73
Amortização Empréstimos	7.000,00	8.811,04	-1.811,04
Transf. Capital	1.118.450,00	623.814,37	494.635,63
Outras Receitas	0,00	482,84	-482,84
Outras Receitas de Capital	8.034,80	8.803,15	-768,35
(-) Dedução Receita	0,00	-613,60	613,60
(-) Dedução Receita Rest.	0,00	-1.671,86	1.671,86
(-) Dedução por compensação	0,00	-118,88	118,88
(-) Descontos concedidos	-20.088,20	-19.847,51	-240,69
(-) Dedução Formação FUNDEB	-2.282.896,60	-2.358.339,27	-75.442,67
Total das Deduções	-2.302.984,80	-2.380.959,92	77.606,32
TOTAL.....	15.305.000,00	16.493.860,67	-1.188.860,67

As transferências da União e do Estado perfizeram um montante líquido de R\$ 15.251.315,07, correspondente a 92,47% do total arrecadado.

O comportamento da receita realizada nos três últimos exercícios, distinguindo-se as receitas próprias, foi o seguinte:

RECEITA REALIZADA

EXERCÍCIOS	PRÓPRIAS	TRANSFERÊNCIAS	TOTAL	%
2016	1.170.143,55	13.622.854,05	14.792.997,60	100
2017	1.718.675,62	13.231.713,97	14.950.389,59	100
2018	1.242.545,60	15.251.315,07	16.493.860,67	100

Houve, assim, um acréscimo de arrecadação de 11,50% em relação ao exercício de 2016, um acréscimo de 10,32% em relação ao exercício de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br

1.4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$15.305.000,00 foi alterada conforme os créditos adicionais já citados para R\$ 18.821.132,86, conforme detalhamento descrito na tabela abaixo:

A despesa realizada alcançou R\$ 16.079.065,69 importância que se distribui da seguinte forma:

DESPESA

TÍTULOS	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	16.906.862,28	15.256.636,06	-1.650.226,22
Pessoal Encar. Sociais	8.936.541,02	8.694.285,77	-242.255,25
Juros Encar. Divida	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	7.970.321,26	6.562.350,29	-1.407.970,97
DESPESAS CAPITAL	1.913.210,58	822.429,63	-1.090.780,95
Investimentos	1.913.210,58	822.429,63	-1.090.780,95
Inversões Financeira	0,00	0,00	-0,00
Amortização Divida	0,00	0,00	-0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.060,00	0	-1.060,00
TOTAL.....	18.821.132,86	16.079.065,69	-2.742.067,17

A maior concentração de dispêndio deu-se em Pessoal e Encargos Sociais em R\$ 8.694.285,77, que representa 54,07% do total.

O comportamento da despesa realizada nos três últimos exercícios, destacando-se as Despesas Correntes das Despesas de Capital, foi a seguinte:

DESPESA AUTORIZADA

ANOS	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	%
2016	13.020.961,13	384.368,75	13.405.329,88	100
2017	13.972.832,46	385.799,49	14.358.631,95	100
2018	15.256.636,06	822.429,63	16.079.065,69	100

Houve um acréscimo nos dispêndios de 19,94% em relação ao exercício de 2016, um acréscimo de 11,98% em relação ao exercício de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br

1.5 – CONFRONTO DA RECEITA COM A DESPESA

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

DESPESA ORÇADA	R\$	15.305.000,00
Créditos Ordinários	R\$	5.885.795,94
Créditos Especiais	R\$	1.470.771,25
(-) Reduções	R\$	<u>3.840.434,33</u>
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	18.821.132,86
DESPESA REALIZADA (Liquidada)	R\$	<u>16.079.065,69</u>
Despesa a Menor...	R\$	2.742.067,17
RECEITA PREVISTA	R\$	15.305.000,00
Receita Arrecadada	R\$	<u>16.493.860,67</u>
Receita a maior	R\$	1.188.860,67
RECEITA ARRECADADA	R\$	16.493.860,67
(-) DESPESA REALIZADA	R\$	<u>16.079.065,69</u>
Superávit Orçamentário	R\$	414.794,98

1.6- DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

1.6.1 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

I – EXECUÇÃO

1.1. ORÇAMENTO

Conforme análise da Contabilidade do município constatei que a Lei orçamentária anual Nº 2011/2017 estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, considerando a dedução da receita de R\$ 5.423,81 (Cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), em R\$ 12.314.397,19 (Doze milhões trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e sete reais com dezenove centavos). De acordo com o artigo 212 da CF, caput do artigo 69 da Lei 9396/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é 25%, equivalente a R\$3.078.599,30 (Três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais com trinta centavos) em relação a previsão da receita.

I – EXECUÇÃO

Durante o exercício de 2018 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferências constitucionais e dívida ativa.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais
Fone: 51-3616.5010 e-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br

EDUCAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	25% OU O QUE A LEI ORGÂNICA DETERMINAR
IPTU	112.441,00	114.964,89	28.741,22
IRRF	205.000,00	240.347,18	60.086,80
ITBI	30.000,00	105.324,61	26.331,15
ISS	211.050,00	227.231,09	56.807,77
FPM	7.006.378,00	7.413.358,43	1.853.339,61
F P M/DEZEMBRO	330.256,00	329.256,07	82.314,02
FPM - COTA EXTRA/JULHO	326.871,00	321.239,56	80.309,89
ITR	18.500,00	24.281,69	6.070,42
L.C. nº 87/96 – ICMS	22.945,00	21.546,20	5.386,55
ICMS	3.668.000,00	3.871.796,88	967.949,22
IPVA	323.330,00	404.068,41	101.017,10
IPI-EXPORTAÇÃO	52.000,00	56.648,13	14.162,03
Multas /Juros de impostos (Iptu/ iss/ multa e juros da DA)	2.550,00	3.714,92	1.164,92
RECEITA DIVIDA ATIVA	10.500,00	20.942,15	5.235,53
Dedução da Receita	(5.423,81)	(20.899,90)	(5.224,97)
TOTAL	12.314.397,19	13.133.820,29	3.283.455,07

Analisando o quadro acima observamos que houve superávit de arrecadação no montante de R\$ 819.423,10 em relação à estimativa orçada.

A Receita proveniente das transferências de recursos do FUNDEB no exercício foi de R\$ 2.358.339,27.

Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas de governo, comparando os dois últimos exercícios, como segue:

Receita	2017	2018
Salário Educação União	151.399,400	182.797,85
PDDE	3.480,000	3.660,00
Merenda Escolar FNDE/MEC	38.338,000	42.236,00
Transporte Escolar Estado	247.722,230	208.267,95
Novas Turmas Ed. Infantil	0,00	0,00
Programa Passe Livre Estudantil	2.565,44	1.125,63
Programa Nac.de Apoio Transporte Escolar - PNATE	61.800,320	72.775,00
Construção Escola M.E.F. José Scortegagna	112.492,510	34.613,06
Construção Centro de Eventos	73.125,000	0,00
Aquisição de mobiliário FNDE	0,00	43.780,00
Apoio Financeiro FNDE	0,00	47.568,79
Aquisição Mobiliário	0,00	18.615,00
Construção Centro Desportivo- São João	0,00	121.875,00
	690.922,900	777.314,28



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br

Então, concluímos que os totais efetivos de recursos, que deverão ser gastos nas atividades referentes à educação são de:

Proveniente da arrecadação de impostos	R\$	3.283.455,07
Provenientes dos convênios	R\$	<u>777.314,28</u>
Total da receita destinada a educação	R\$	4.060.769,35
+ Rendimentos Aplicação MDE/FUNDEB	R\$	5.762,64
+ Rendimentos de Convênios e Ajustes	R\$	<u>6.403,00</u>
Total Geral.....	R\$	4.072.934,99

2. DESPESAS

2.1. Orçamento

A despesa autorizada, que efetivamente são reconhecidas como gastos computáveis no ensino fundamental pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional somaram **R\$ 3.529.127,93**. Sendo assim distribuídos R\$ 3.474.931,45 referente as despesas com Educação (MDE e FUNDEB), o valor de R\$59.959,12 referente a perda do Fundeb e a dedução de R\$ 5.762,64 referente as despesas liquidadas com Rendimentos de Aplicação da MDE e FUNDEB.

CONCLUSÃO

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos 25% dos impostos, transferências e dívida ativa arrecadados é de R\$ 3.283.455,07, e que a receita obtida através dos convênios acordados e ajustes realizados pelo Município somou a importância de R\$ 777.314,28, mais o Rendimento de Aplicação Financeira do MDE/FUNDEB/Convênios e Ajustes R\$ 12.165,64. Logo teremos que, o total da Receita arrecadada destinada a educação foi de R\$ 4.072.934,99.

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos computáveis na ordem de R\$ 3.474.931,45 MDE e FUNDEB menos o rendimento de aplicação Financeira dos recursos do MDE e FUNDEB no valor de R\$ (5.762,64), mais a perda registrada com o FNDE de R\$ 59.959,12, perfazendo um total de gastos de R\$ 3.529.127,93, gastos estes que confrontados com a receita realizada (impostos + transferências=total) atingiu um percentual de 26,87%.

A Receita do FUNDEB foi de R\$ 2.298.380,15, mais os rendimentos do fundo de R\$4.505,62, que totalizou o montante de R\$2.302.885,77. O município dispendeu com o pagamento dos Profissionais do Magistério o valor de R\$1.600.031,68 atingindo um percentual de 69,48% da Receita proveniente do Fundo, atingindo assim, o mínimo estabelecido pela legislação.

1.7- DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASPS



1.7.1 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

I – EXECUÇÃO

1.2. ORÇAMENTO

Conforme análise da Contabilidade do município constatou-se que a Lei Orçamentária anual Nº2011/2017 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, considerando a dedução da receita de R\$ 4.017,64 (Quatro mil, dezessete reais com sessenta e quatro centavos), em R\$ 12.315.803,36 (Doze milhões, trezentos e quinze mil e oitocentos e três reais com trinta e seis centavos). De acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – (ADCT), com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15% (Quinze por cento), equivalente a R\$1.847.370,50 (Um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta reais com cinquenta centavos) em relação à previsão da receita.

I – EXECUÇÃO

Durante o exercício de 2018 o comportamento da receita proveniente da arrecadação de impostos, e transferências constitucionais e dívida ativa.

SAÚDE	ORÇADA	ARRECADADA	15% OU O QUE A LEI ORGÂNICA DETERMINAR
IPTU	112.441,00	114.964,89	R\$ 17.244,73
IRRF	205.000,00	240.347,18	R\$ 36.052,08
ITBI	30.000,00	105.324,61	R\$ 15.798,69
ISS	211.050,00	227.231,09	34.084,66
FPM	7.006.378,00	7.413.358,43	1.112.003,76
F P M/DEZEMBRO	330.256,00	329.256,07	49.388,41
FPM - COTA EXTRA/JULHO	326.871,00	321.239,56	48.185,93
ITR	18.500,00	24.281,69	3.642,25
L.C. nº 87/96 – ICMS	22.945,00	21.546,20	3.231,93
ICMS	3.668.000,00	3.871.796,88	580.769,53
IPVA	323.330,00	404.068,41	60.610,26
IPI-EXPORTAÇÃO	52.000,00	56.648,13	8.497,22
Multas /Juros de impostos (Iptu/ iss/ multa e juros da DA)	2.550,00	3.714,92	557,24



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br

RECEITA DIVIDA ATIVA	10.500,00	20.942,15	3.141,32
Dedução da Receita	(4.017,64)	(20.899,90)	(3.134,99)
TOTAL	12.315.803,36	13.133.820,29	1.970.073,04

Analisando o quadro acima observamos que houve superávit de arrecadação no montante de R\$ 818.016,93 em relação à estimativa orçada.

Cabe agora ressaltar a arrecadação realizada pelo Município através dos convênios, acordos e ajustes entre as diversas esferas de governo, comparando os dois últimos exercícios, como segue:

RECEITAS	2017	2018
PAB	109.172,04	114.996,00
Farmácia Básica.	20.869,31	23.983,92
Programa de Saúde da Família – PSF	163.470,00	144.690,00
PACS – União	98.358,00	113.568,00
Incentivo PSF - Estado.	89.112,00	93.206,40
Incentivo Assistência Farmacêutica Básica	21.103,04	22.917,09
Programa Saúde Bucal	26.760,00	28.990,00
Teto Financeiro (Epidemiologia, Ambiental, PVVS, IPVS, Gerenciamento de Riscos)	36.072,27	36.254,47
Manutenção Academia de Saúde	30.000,00	42.000,00
Incentivo a Atenção Básica	173.929,69	181.708,82
PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade	40.800,00	51.407,79
Bloco investimentos	100.000,00	250.239,31
Programa saúde na escola	5.676,00	8.996,76
Rede cegonha (Media complexidade)	1.096,92	316,12
Consulta Popular 2017/2018 – Aq. veículos	0,00	105.522,00
Apoio Financeiro União	0,00	79.281,32
Incremento PAB	0,00	300.000,00
TOTAL	916.493,19	1.598.078,00

Então, concluímos que o total efetivo de recursos, que deverão ser gastos nas atividades referentes ASPS é de:

Proveniente da arrecadação de impostos:	R\$	1.970.073,04
Provenientes dos convênios:	R\$	1.598.078,00
Total da receita destinada a ASPS/Convênio	R\$	3.568.122,32
+ Rendimentos Aplicação ASPS	R\$	3.398,98
+ Rendimentos de Convênios e Ajustes	R\$	12.329,00
Total Geral.....	R\$	3.583.850,30

2. DESPESAS

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fone: 51-3616.5010 e-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br

2.1. Orçamento

A despesa autorizada com dispêndios em Saúde que efetivamente são reconhecidos como gastos computáveis em Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS somaram R\$ **R\$ 2.600.631,41**, já deduzidas as despesas liquidadas com rendimentos da ASPS, R\$ 3.398,98.

CONCLUSÃO

Através dos dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, temos que a receita obtida do cálculo dos 15,00% dos impostos, transferências e dívida ativa arrecadados é de R\$ 1.970.073,04, e que a receita obtida através dos convênios acordados e ajustes realizados pelo Município somou a importância de R\$ 1.598.078,00, mais o Rendimento de Aplicação Financeira da Conta ASPS/Convênios e Ajustes R\$15.727,98. Logo teremos que, o total da Receita arrecadada destinada a Saúde foi de R\$ 3.583.850,30.

Também é possível visualizar através do demonstrativo das despesas que o Município realizou gastos computáveis na ordem de R\$ 2.600.631,41, gastos estes que deduzidos os rendimentos de aplicação financeira do ASPS no valor de R\$ 3.398,98 e confrontados com a receita realizada (impostos + transferências) R\$ 13.133.141,85, atingiu um percentual de 19,80%.

Conforme descrito acima o município aplicou 19,80% conforme estabelecido na Emenda Constitucional 29, portanto o Município atingiu o percentual mínimo exigido pela Legislação vigente que é de 15,00% para o exercício de 2018.

CONCLUSÕES FINAIS

Esclarecemos que tentamos cumprir com as exigências da LRF, mas salientamos que fechamos o exercício com superávit financeiro, cumprindo assim as exigências da Lei 101/2000, esperamos que o TCE haja compreensão quanto aos dados obtidos na gestão de 2018. Tentamos através do presente relatório demonstrar a execução do exercício de 2018 pelos documentos constantes dos arquivos da Prefeitura Municipal, informando que ficamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

É o relatório.

Novo Cabrais (RS), 28 de Janeiro de 2019.


Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal em exercício



RELATÓRIO E PARECER
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
DE NOVO CABRAIS – EXERCÍCIO DE 2018.**

Na qualidade de responsável pelo órgão de **Controle Interno do Município de Novo Cabrais**, venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do **Poder Executivo**, relativos ao **Exercício de 2018**, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art.2º, inciso I, letra “b” da Resolução nº 962, de 19 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado.

Destaca-se, inicialmente, o Órgão de Controle Interno do Município está instituído no Município desde 2002, sendo que em 2013 a legislação municipal sofreu alterações com base na Resolução TCE/RS Nº 936/2012, sendo publicada Lei nº 1499/2013, de 05/06/13 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município, o Decreto Nº 1966/2013 de 18/06/13 que regulamenta a Lei nº1499/2013 e o Decreto Nº1967/2013 de 19/06/13 que aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno-UCCI do Município de Novo Cabrais. Em 2012, o município realizou concurso público para provimento do cargo, sendo nomeados dois membros.

A Comissão desenvolveu suas atividades através de auditorias de acompanhamento visando a análise dos itens nos termos da Resolução nº 936/2012 do TCE. Foram realizadas reuniões com diversos órgãos Municipais, emitidos relatórios e enviados ao Poder Executivo e recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, sugerindo o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos ainda não foram plenamente atingidas; no entanto, há disposição da Administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca da atuação baseada nos princípios conforme Art. 37 da Constituição Federal.

Em análise da execução do orçamento, verificamos o atingimento das metas principais estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 936/2012 do TCE, entendem-se dignos de registro os seguintes fatos/ocorrências:

1. DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATADAS E DOS AVAIS E GARANTIAS CONCEDIDAS:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO

O Município **não** realizou **Operações de Crédito no Exercício 2018**.

Demonstração da Dívida Fundada Interna e a sua operacionalização está de acordo com os limites legais estabelecidos pelas Resoluções do Senado Federal, bem com ao Inciso III, do art. 167, da Constituição Federal.

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na legislação, elaboramos o seguinte quadro:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$: 15.668.588,12
Montante das Operações de Crédito Realizadas	R\$: 0,00
Limite legal cfe art. 7º da Resolução 43/2001	R\$: 2.506.974,10(=16,00% s/ RCL)
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	R\$:2.256.276,69(=14,40% s/ RCL)
Montante das Operações de Crédito Realizadas (A)	R\$ 0,00
Despesas de Capital (Valor Liquidado) (B)	R\$ 0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes – LRF art. 32, § 3º, I (C)	R\$ 0,00
Diferença (A – (B-C))	R\$ 0,00

Verifica-se que o Município atendeu o disposto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Também se verifica, para fins do art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Município não realizou qualquer Operação de Crédito, através de Antecipação de Receita Orçamentária, no exercício de 2018.

CONCESSÃO DE AVAIS E GARANTIAS

Quanto a concessão de avais e garantias, de que trata o art. 40 da Lei Complementar Nº 101/2000, verificamos que não houve em 2018. O Município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

2. RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: as despesas empenhadas e não pagas durante o exercício revela o montante de **R\$ 1.515.479,68** (Um milhão quinhentos e



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) sendo os respectivos empenhos inscritos em restos a pagar, estando incluído no valor apurado o saldo de restos de exercícios anteriores.

De acordo com o montante apurado em tais empenhos comparado com as disponibilidades de caixa verificada em **31/12/2018**, no valor de **R\$ 2.854.953,95** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais com noventa e cinco centavos) e o montante de **R\$ 635.762,43** (Seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais com quarenta e três centavos) que foi adicionado, pois se refere a convênios já firmados, licitados e empenhados, a seguir demonstrado no quadro abaixo:

Recursos Disponíveis X Obrigações a Pagar em 31/12/2018

Fonte Recurso	Descrição da Fonte de Recurso	Disponibilidade em 31/12/2018	Adição/ Exclusão	Restos Processados e Não - Processados	Saldo
1	Recurso LIVRE - Administração Direta	1.096.282,96		385.608,21	710.674,75
20	MDE	117.862,90		68.046,51	49.816,39
31	FUNDEB	188.901,50		63.560,17	125.341,33
40	ASPS - Rec. Municipal Aplicado Saúde	229.890,14		141.680,89	88.209,25
1015	FNDE - PDDE	224,30		65,60	158,70
1016	PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	956,90		474,21	482,69
1023	TRANSP. ESCOLAR - ENS. FUND. ESTADO	342,54	22.607,43	5.755,10	17.194,87
1030	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	620,49			620,49
1034	FEP - Iluminação Pública	11.272,75		11.250,95	21,80
1035	Casas Populares Habitar Brasil	18.551,18		1.842,38	16.708,80
1059	ALIENAÇÃO DE BENS - RECURSO LIVRE	27.452,69		9.964,00	17.488,69
1066	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - EDUCAÇÃO	17.797,76		1.590,00	16.207,76
1068	SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE	23.816,93		16.523,59	7.293,34
1071	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	26,78			26,78
1073	CIDE	37.883,08			37.883,08
1087	IGD-CADASTRO BOLSA FAMILIA	42.099,19		756,00	41.343,19
1099	CFM - PROD. MINERAL	2.283,35			2.283,35
1122	PNAP - FNDE - MERENDA PRE - ESCOLA	314,17		270,87	43,30
1124	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-EDUCAÇÃO INFANTIL	7,58			7,58
1125	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO MÉDIO	51,18			51,18
1128	FNAS - PAIF	6.042,47		629,26	5.413,21
1136	PISO DE PROTEÇÃO BÁSICA - FEAS	10.181,68			10.181,68
1138	Receitas de Multas de Transito	79,43			79,43
1145	PNAE EJA	392,64			392,64
1146	PNAE - CRECHE MERENDA ESCOLAR	425,58		417,52	8,06
1147	ROYALTIES PETROLEO - ESTADO LEI 7990/89	61,40			61,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

1155	PROJOVEM ADOLESCENTE - FNAS	242,77			242,77
1159	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.100,41			3.100,41
1180	CONST. EMEF JOSÉ SCORTEGAGNA	13.404,38		11.580,41	1.823,97
1182	IGD SUAS	5.647,20			5.647,20
1188	B. BRASIL ERRAD. TRABALHO INFANTIL	608,75			608,75
1197	APOIO A CRECHES	120,33			120,33
1202	FMMA - APORTE RECURSO LIVRE	5.303,45		4.361,78	941,67
1203	FMA - APORTE RECURSO LIVRE	13.688,92		13.116,31	572,61
1204	FMAS - APORTE RECURSO LIVRE	6.238,47		4.230,99	2.007,48
1205	FMCA - CONSELHO TUTELAR - AP. LIVRE	1.242,23			1.242,23
1206	FMHAB - APORTE RECURSO LIVRE	694,69			694,69
1207	FUNDEC - APORTE LIVRE	118,82			118,82
1209	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS - FNDE	1.2871,2			12.871,20
1212	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV (ASSIT. SOCIAL)	34.464,92		11.995,83	22.469,09
1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUNDANTIL	174,92			174,92
1217	APOIO MANUT. NOVAS TURMAS EDUC. INFANTIL	308,53			308,53
1222	BRASIL CARINHOSO	1.845,39			1.845,39
1223	MERENDA ESCOLAR AEE	472,11		88,18	383,93
1224	CONST. CENTRO DE EVENTOS	12.925,11	48.750,00	46.932,71	14.742,40
1225	BPC NA ESCOLA	444,99			444,99
1230	CONST. QUADRA SÃO JOÃO	115.506,47	121.875,00	183.795,08	53.586,39
1232	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO I	3.360,02	196.680,00	167.153,13	32.886,89
1233	PAV. RODOLFO BUSS TRECHO II	0,00	245.850,00	217.916,46	27.933,54
1235	AQUISIÇÃO MOBILIARIO FNDE	19.036,15		18.892,00	144,15
1236	APOIO FINANCEIRO MDS	1.276,24			1.276,24
1237	APOIO FINANCEIRO FNDE	48.198,18		16.460,00	31.738,18
1238	AQUISIÇÃO MOBILIARIO FNDE	43.925,21		43.780,00	145,21
1244	EI NOVAS TURMAS	123.675,00			123.675,00
4001	BANRISUL APLICAÇÃO OUTRAS RECEITAS	2.540,15			2.540,15
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE	382,40			382,40
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA	145.322,12		6.352,00	138.970,12
4050	FARMÁCIA BÁSICA	0,53			0,53
4090	PSF	6.991,50		448,00	6.543,50
4292	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, CARROS, UNIDADES.	4.769,82			4.769,82
4500	CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	79.057,86		10.569,50	68.488,36
4505	BLOCO DE INVESTIMENTOS	153.776,99		29.900,00	123.876,99
4510	PAB FIXO	7.939,61		341,28	7.598,33
4520	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	68.446,33		13.041,30	55.405,03
4521	PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	18.331,95		218,00	18.113,95
4580	COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS (Situações Especiais como as Sazonalidades)	253,43			253,43
4590	TETO FINANCEIRO - SIA/SUS (Toda a Produção Ambulatorial e de Internação)	370,19		107,68	262,51
4710	TETO FINANCEIRO	24.522,60		3.425,59	21.097,01



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	(EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL) - Esta inserido o incentivo p/ações prevenção de Acidentes e Violência				
4760	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VISA - PAB VISA	13.150,07			13.150,07
4770	FARMÁCIA BÁSICA FIXA E VARIÁVEL (Hiper dia, Asma e Renite, Saúde Mental. A port. 3.237 retirou da Farmácia Básica os Contracept, combat. tabag. e alim.	1.197,44		1.096,00	101,44
4929	B BRASIL INC. CONSTR. POLOS ACADEMIA	23.474,19		1.241,29	22.232,90
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.710,34			1.710,34
Totais		2.854.953,95	635.762,43		

Observação:

Nota 1 – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1023 o valor de R\$ 22.607,43 referente a parcela de recurso de convênio do Programa Estadual de Transporte Escolar – Peate.

Nota 2 – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1224 o valor de R\$ 48.750,00 referente a Construção de Centro de Eventos – Convênio 816320/2015.

Nota 3 – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1230 o valor de R\$ 121.875,00 referente ao Programa Esporte e Grandes eventos esportivos para construção de quadra.

Nota 4 – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1232 o valor de R\$ 196.680,00 referente a Pavimentação da Avenida Rodolfo Buss Trecho I, proposta siconv nº25562/2017.

Nota 5 – Foi adicionado na Fonte de Recurso 1233 o valor de R\$ 245.850,00 referente a Pavimentação da Avenida Rodolfo Buss Trecho II, proposta siconv nº 25560/2017.

Ressalta-se que **não foram inscritos Restos a Pagar com insuficiência financeira.**

3. DESPESA COM PESSOAL

Para fins de acompanhamento dos gastos com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, a UCCI pautou-se nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, bem como nas orientações traçadas pelo Tribunal de Contas do Estado, através da Instrução Normativa nº 21/2011.

Nesse aspecto temos a referir que:

a) Quanto aos empenhos da folha de pagamentos, considerando o art. 63 da Lei nº4320/64, verificamos que as liquidações dos empenhos relativos à Despesa com Pessoal ocorreram no mesmo mês em que foi efetivada prestação do serviço pelos servidores públicos;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

b) Considerando a participação do Município no Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, verificamos que, conforme o respectivo contrato de rateio, os recursos transferidos ao consórcio público, destinados à cobertura de despesas com pessoal ou seus respectivos encargos, para fins de atender a Lei Federal nº 11.107/2005 e Portaria STN nº 72/2012, foram computadas nos gastos do Poder Executivo.

c) Ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo Departamento de Pessoal e pela Contabilidade, verificou-se que no exercício de 2018, foram exonerados/demitidos 44 servidores, tendo lhes sido pagos, por ocasião do desligamento e decisão judicial, R\$ 97.735,60 a título de férias indenizadas e/ou aviso prévio indenizado, o qual não integrou a despesa com pessoal.

d) Assim, ao teor das considerações acima, e considerando que a Receita Corrente Líquida arrecadada no ano de 2018 foi de **R\$ 15.668.588,12**, os gastos com pessoal de ambos os poderes podem ser visualizados no seguinte quadro/resumo:

PODER	Despesas Líquidas	%RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	7.878.773,64	50,28%	51,30%	54%
Despesa com pessoal do Legislativo	437.655,58	2,97%	5,70%	6%
Total da Despesa com pessoal	7.878.152,76	53,43%	57%	60%

4. DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2018 a qual **atende** ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	R\$ 15.668.588,12
Dívida Consolidada	0,00
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	R\$ 16.922.075,17 = 108%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	R\$ 18.802.305,74 = 120%

5. ALIENAÇÃO DE BENS

No exercício de 2018 houve a alienação de bens integrantes do Ativo Permanente no valor de R\$ 3.824,73 (Três mil oitocentos e vinte e quatro reais com setenta e três centavos).

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Contadoria no exercício de 2018, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/1964, que todas foram escrituradas em conformidade com as



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:

Despesa Fixada		R\$:14.440.900,00
Créditos Suplementares	R\$: 5.863.500,94	
(-) Reduções	R\$:(3.621.139,33)	
Créditos Especiais	R\$ 1.453.771,25	
Transf. Exerc. Anteriores	R\$: 0,00	
Subtotal		18.137.032,86
Total da Despesa Autorizada		R\$:18.137.032,86

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	R\$: 1.790.572,51
Excesso de Arrecadação	R\$: 1.725.560,35
Reduções/Suplementações Orçamentárias	R\$: 3.621.139,33
Suplementações entre entidades	180.000,00
Auxílios e Convênios	RS: 0,00
Total	R\$: 7.317.272,19

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Em análise amostral, observou-se que ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Da mesma forma as Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

7. CONTROLE E ACOMPANHAMENTOS DOS BENS PATRIMONIAIS

Com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foi auditado o setor de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se por método de amostragem que as incorporações, transferências e baixas são registrados no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe a comunicação tempestiva da movimentação a Contadoria. No entanto, verifica-se que não é habitual às unidades administrativas a comunicação das transferências, perdas, furtos, etc. ao setor de controle patrimonial para que este tome as



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

providências cabíveis, o que ocasiona divergências entre as informações constantes no sistema informatizado e a realidade encontrada.

Quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência dos bens entre unidades administrativas existe a emissão do Termo de Transferência.

Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no exercício econômico e financeiro de 2018 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

Especificação	Contabilidade	Inventário	Diferença
Bens Móveis e Imóveis	R\$: 10.258.954,01	R\$:10.265.750,31	R\$: 6.796,30

8. EXAME DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS EM VIGOR

As contratações públicas do Município são realizadas pelo Setor de Licitações, que mantém arquivo cronológico dos processos de licitação e de contratação direta, devidamente autuados, protocolados e com as páginas numeradas e rubricadas, iniciados pelo documento que solicita a contratação, devidamente autorizado pelo ordenador de despesa, seguindo-se com a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Em análise amostral, verificou-se que os processos contém regularmente a documentação de que trata o Art. 38 da Lei nº 8666/93, inclusive as atas das sessões públicas e reuniões realizadas pela comissão de licitações, pregoeiro e equipe de apoio, conforme o caso da modalidade eleita. As minutas de editais e contratos foram verificadas pela assessoria jurídica do Município, processando-se os atos de acordo com as suas orientações.

Quanto às licitações públicas, verifica-se a opção pelas modalidades com valores mais amplos, como tomada de preços e pregão, inclusive na sistemática de Registro de Preços, o que beneficia o Município com a ampliação da publicidade do edital, permitindo a participação de um número maior de interessados no certame, ao passo que evita situações de fracionamento de despesa por deficiência no planejamento das contratações públicas.

Verificou-se atrasos no cadastro de informações junto ao LicitaCon, o qual foi informado ao gestor para que, junto aos responsáveis pelo envio das informações, regularize e evite novos atrasos.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

O Setor de Compras aponta dificuldades no planejamento das contratações públicas, em razão de problemas de organização e comunicação entre os demais órgãos da estrutura administrativa, que não tem a precisão estimada da utilização dos materiais e os serviços necessários durante o exercício financeiro. Em decorrência disso, é comum que ordens de contratação cheguem ao setor poucos dias antes da data aprazada pela Secretaria para a execução do objeto. O problema foi levado ao Prefeito pelo setor, sendo objeto de assunto em várias reuniões com os Secretários Municipais, responsáveis administrativos e pelo setor de compras.

Este órgão de controle interno orientou no sentido de realização de processo licitatório, no sistema de Registros de Preços, para materiais de expediente, materiais de construção, materiais de limpeza, materiais para manutenção das redes de água, materiais didáticos e pedagógicos, medicamentos, materiais ambulatoriais, materiais de informática, copa e cozinha, mão de obra de serviços mecânicos, mão de obra de serviços de informática e outros de necessidade constante das secretarias; primando por uma administração eficiente, eficaz, econômica de forma a otimizar os recursos públicos.

Afora essas questões foram verificadas as seguintes irregularidades:

- a) Fracionamento de despesa na contratação direta por dispensa de licitação de serviços e peças para manutenção da frota. Frisamos que o planejamento das contratações desta natureza propicia condições mais vantajosas ao erário, em razão da ampliação da competição entre os interessados, quando da realização de um processo licitatório regular, aumentando a economia de recursos públicos pela contratação em escala.
- b) Fracionamento de despesa na contratação por dispensa de licitação com as prestadoras de serviços de conserto de veículos e máquinas, excedendo o limite legal conforme inciso I, Art. 24 da Lei 8666/93.
- c) Há problemas na fiscalização dos contratos administrativos em vigor, o que denota a ausência de acompanhamento rigoroso dos prazos de vigência, com a celebração dos respectivos termos aditivos tempestivamente. Não há registro de atos de fiscalização, o que dificulta o acompanhamento da execução do objeto, dificultando a análise do cumprimento do objeto e recebimento definitivo pela Administração Pública Municipal.

9. MANIFESTAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL POR CONCURSO, POR PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

A UCCI analisou e se manifestou favoravelmente às admissões de pessoal por concurso público, processo seletivo público e por tempo determinado efetivadas no exercício de 2018, cabendo registrar ainda que:

- a) Houve a comunicação ao TCE/RS, por meio do SIAPES e SIAPES Web, para efeito de registro, da ocorrência dos seguintes atos de admissão originários: decorrentes de concurso público, decorrentes de processo seletivo público e decorrentes de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
- b) Estão devidamente catalogadas, arquivadas e à disposição do TCE/RS, os documentos relativos a concursos públicos e processos seletivos realizados;
- c) Estão devidamente catalogados e arquivados os documentos relativos às admissões, aos desligamentos e à organização do quadro de pessoal.
- d) Quando as contratações por tempo determinado não foram provenientes de processo seletivo público esta UCCI manifestou-se pela ilegalidade do ato junto ao SIAPES, mesmo tendo sido justificado.

10. COBRANÇA DOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Referente à competência do Município quanto a efetiva instituição e cobrança dos tributos de competência municipal, existe responsabilidade na gestão fiscal nos estágios de instituição, previsão, arrecadação e efetivo recolhimento dos tributos de competência constitucional do Município, nos termos do artigo 30, inciso III, e artigos 145 e 156 da Constituição da República e art. 11 da Lei Complementar nº 101/200; com ressalva para a contribuição para o custeio da iluminação pública que foi instituída em 2018 e será cobrada a partir de 2019.

11. DÍVIDA ATIVA

Em relação a este item foram avaliadas as providências tomadas pela administração para receber as receitas não recolhidas, no prazo de vencimento, cabendo evidenciar o seguinte:

Estão inscritos em dívida ativa todos os créditos tributários e não tributários lançados e não arrecadados pelo Município, sendo que a Administração Municipal, através do setor de tributos e fiscalização efetua a cobrança da dívida ativa, nas esferas administrativa e judicial, como forma de incrementar a arrecadação e evitar a prescrição dos créditos. No entanto, verificou-se que, no exercício de 2018, existiam créditos prescritos lançados em dívida ativa.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

O mapa comparativo abaixo permite acompanhar a evolução da Dívida Ativa no período de 2015 a 2018:

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Inscrições	2015¹	2016²	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	27.484,84	27.137,71	22.571,80	26.246,01
Dívida Ativa Não Tributária	78.235,56	66.013,14	55.452,59	56.343,30
Baixas por pagamento	2015	2016	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	13.041,96	5.108,77	9.925,86	17.194,70
Dívida Ativa Não Tributária	29.657,91	15.156,16	26.920,99	21.578,51
Estoque Total da Dívida Ativa	2015	2016³	2017	2018
Dívida Ativa Tributária	122.087,82	155.320,19	179.794,95	179.349,59
Dívida Ativa Não Tributária	398.140,83	508.758,72	557.918,49	517.820,21
Total=DA Tributária+DA Não Tributária	520.228,65	664.078,91	737.713,44	697.169,80

Nota 1 – Os valores referentes a 2015 foram retirados dos relatórios de resumo da arrecadação e resumo de débitos em carteira, pois os relatórios recebidos do setor tributário apresentavam divergências. A inscrição em dívida ativa ocorreu em 11/01/2017.

Nota 2 – No estoque total da dívida ativa, foram considerados os valores das inscrições de 2017 e ajuizamentos.

Nota 3 – As baixas por pagamento de 2016 apresentaram divergências entre os relatórios de arrecadação da fiscalização e contabilidade.

Este relatório contemplou apenas itens de verificação relevantes de serem aqui evidenciados; no entanto, cabe informar que, conforme Resolução 936/2012 desta Corte de Contas, foram analisados por este órgão de controle interno.

PARECER

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado sem fins lucrativos, nota-se que o Município concedeu auxílios e subvenções sociais, mediante convênio a entidades, visando a diferentes objetivos, os quais foram alcançados, observando-se que houve a devida prestação de contas dos recursos repassados.

Quanto à aplicação dos recursos em Saúde e Educação, verifica-se o cumprimento na aplicação dos percentuais constitucionais mínimos exigidos.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 28 de janeiro de 2019.


Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno



RELATÓRIO E PARECER
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS A MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EXERCÍCIO DE 2018.

A Unidade Central de **Controle Interno do Município de NOVO CABRAIS**, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso II, letra "b", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado, apresenta o **Relatório sobre a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, no Exercício de 2018**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO:

A **Lei orçamentária anual Nº 2011/2017** estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, considerando a dedução da receita de R\$ 5.423,81 (Cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), em **R\$ 12.314.397,19** (Doze milhões trezentos e quatorze mil trezentos e noventa e sete reais com dezenove centavos).

De acordo com o artigo 212 da CF, caput do artigo 69 da Lei 9396/96, o percentual a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) é **25%**, equivalente a **R\$3.078.599,30 (Três milhões, setenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais com trinta centavos)** em relação a previsão da receita.

2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Analisados os gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE constatamos que o Município, em conformidade com o Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispendeu, efetivamente, no **exercício financeiro de 2018**, tendo por base as **despesas liquidadas** no exercício, incluindo os restos a pagar e perda com fundeb, o montante de **R\$ 3.529.127,93** (Três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte e sete reais com noventa e três centavos), o qual representa **26,87%** (Vinte e seis vírgula oitenta e sete



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

por cento) das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, **atendendo** ao art. 212 da Constituição Federal, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe. art. 212 da CF e art. 69 da Lei Federal nº 9.394/1996:

Fonte	Arrecadação
I.P.T.U.	114.964,89
I.R.R.F.	240.347,18
I.T.B.I.	105.324,61
I.S.S.Q.N.	227.231,09
F.P.M.	7.413.358,43
F.P.M 1% Dezembro	329.256,07
F.P.M 1% Julho	321.239,56
I.T.R.	24.281,69
L.C. nº 87/96 – ICMS	21.546,20
I.C.M.S.	3.871.796,88
I.P.V.A.	404.068,41
I.P.I-EXPORTAÇÃO	56.648,13
Multas /Juros Tributos – I.P.T.U e I.T.B.I	321,58
Multas/Juros Divida Ativa-I.P.T.U.	3.393,32
RECEITA DIVIDA ATIVA	20.942,15
SUB-TOTAL - RECEITA BRUTA	13.154.041,77
(-) DEDUÇÃO RECEITA TRIBUTÁRIA	(20.899,90)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	13.133.820,29
Recurso Vinculado (mínimo 25%)	3.283.455,07

b) Desempenho do F U N D E B:

O Município, no exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, com base no número considerado pelo MEC dos alunos matriculados no ensino básico público foi **deficitário** em **R\$ 59.959,12** em relação ao FUNDEB.

c) Aplicação dos Recursos da MDE e do FUNDEB no Mercado Financeiro:

Considerando o disposto no art. 20 da Lei Federal 11.494/2007, constatou-se que os recursos financeiros do MDE disponíveis nas contas bancárias específicas foram aplicados em operações financeiras de curto prazo, ou de mercado aberto, com a finalidade de preservar o



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

poder de compra desses recursos. O mesmo ocorreu com os recursos depositados nas contas bancárias dos recursos do FUNDEB, sendo que os ganhos auferidos com essas aplicações, no exercício de 2018, atingiram o montante de **R\$ 1.257,02 e R\$ 4.505,62**, respectivamente, e foram utilizados em despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em valores superiores ao mínimo exigido constitucionalmente.

d) Apuração do índice de aplicação dos recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.133.820,29
Valor mínimo a ser aplicado na MDE (25%)	3.283.455,47
Total das despesas liquidadas (função 12)	4.098.388,45
(+) Perda do FUNDEB	59.959,12
(-) DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS	(623.058,66)
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos MDE/FUNDEB	(5.762,64)
(-) Despesas Liquidadas com Superávit FUNDEB	(398,34)
(=) Valor Total Aplicado	3.529.127,93
Índice Apurado	26,87%

Conclui-se, portanto, que foi aplicado o **mínimo de 25%** estabelecido no art. 212 da CF, no exercício financeiro de 2018.

e) Utilização Mínima dos Recursos do FUNDEB:

Considerando o disposto no § 2º do art. 21 da Lei Federal 11.494/2007, firmou-se o entendimento que, no **mínimo 95% (noventa e cinco por cento)** dos recursos recebidos do FUNDEB devem ser aplicados dentro do próprio exercício financeiro em que forem arrecadados. Assim, para verificação do cumprimento desse dispositivo legal elaborou-se o seguinte quadro:

(a) Valor TOTAL RECEBIDO de recursos do FUNDEB em 2018	2.358.339,27
(b) Disponibilidade financeira de 2017, considerando rendimentos, e excluindo restos a pagar processados e não processados de 2017.	7.691,06
(c) Valor referente aos Rendimentos do Fundeb em 2018	4.505,62
(d) Valor total das despesas liquidadas à conta dos recursos do FUNDEB em 2018	2.286.678,22
Percentual aplicado no ano (d/a+b+c)*100	96,46%

Assim, considerando os dados acima, pode-se inferir que o Município **atendeu** o dispositivo legal supracitado.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

f) Remuneração dos Professores:

Verificando o cumprimento do art. 22 da Lei Federal 11.494/2007 referente à aplicação de uma parcela **não inferior a 60%** dos recursos do FUNDEB na **Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**, em efetivo exercício de suas atividades na Educação Básica Pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2018, despendeu o montante de **R\$ 1.600.031,68** nessas rubricas, representando **69,48%** dos recursos recebidos do FUNDEB, **atendendo** o dispositivo legal supra citado. De acordo com o disposto no inciso parágrafo único, inciso I do dispositivo legal acima referido, foram consideradas as seguintes despesas de caráter remuneratório:

BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60%	Valor
Receita Recebida de Transferência do FUNDEB	2.298.380,15
Receita de Aplicações Financeira do FUNDEB	4.505,62
Total de Recursos do FUNDEB	2.362.844,89
Valor Mínimo a Ser Aplicado = 60%	1.381.731,47
DA APLICAÇÃO RECURSOS DESTINADO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
Total Liquidado no exercício	1.600.031,68
DO PERCENTUAL APLICADO COM PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	69,48%

g) Prestação de Contas e Atuação do Conselho do FUNDEB:

Para fins de verificação do cumprimento dos arts. 24 e 25 da Lei Federal 11.494/2007, temos que:

- O Município, através da Lei Municipal Nº962/2008, instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- Os registros contábeis, balancetes, relatórios, demonstrativos de despesas realizadas bem como outras informações financeiras relativas aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB foram elaborados, publicados e divulgados de acordo com as normas vigentes, e também colocados à disposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- Mediante o **exame das atas de reunião**, e demais **relatório elaborado verificou a efetiva atuação dos membros do Conselho Municipal** de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os quais **analisaram a aplicação dos recursos do fundo**, em conformidade com o estabelecido na legislação.

  16



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PARECER

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$ 3.283.285,47 (Três milhões, duzentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e cinco reais com quarenta e sete centavos)**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados, no valor de **R\$ 3.529.127,93** (Três milhões quinhentos e vinte e nove mil cento e vinte e sete reais com noventa e três centavos), montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de **26,87% (Vinte e seis vírgula oitenta e sete por cento)**, no exercício de 2018.

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela **regularidade** da gestão dos recursos vinculados a **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE**.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais, 28 de janeiro de 2019.


Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno



RELATÓRIO E PARECER

DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIO DE 2018.

A **Unidade Central de Controle Interno do Município de Novo Cabrais**, atendendo ao que determina o art. 2º, inciso III, da Resolução nº 962/2012 do Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o **Relatório sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde, no Exercício Financeiro de 2018**, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO

A **Lei Orçamentária** anual **Nº2011/2017** estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, considerando a dedução da receita de R\$ 4.017,64 (Quatro mil, dezessete reais com sessenta e quatro centavos), em **R\$ 12.315.803,36** (Doze milhões, trezentos e quinze mil e oitocentos e três reais com trinta e seis centavos).

De acordo com o art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – (ADCT), com a redação dada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é **15% (Quinze por cento)**, equivalente a **R\$1.847.370,50** (Um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta reais com cinquenta centavos) em relação à previsão da receita.

2 – APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no **exercício financeiro de 2018**, o montante de **R\$ 2.600.631,41** (Dois milhões, seiscentos mil, seiscentos e trinta e um reais com quarenta e um centavos), o qual representa **19,80%** (Dezenove vírgula oitenta por cento) das receitas tributárias, compreendidas as transferências



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

constitucionais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, conforme se demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

Fonte	Arrecadação
I.P.T.U.	114.964,89
I.R.R.F.	240.347,18
I.T.B.I.	105.324,61
I.S.S.Q.N.	227.231,09
F.P.M.	7.413.358,43
F.P.M 1% Dezembro	329.256,07
F.P.M 1% Julho	321.239,56
I.T.R.	24.281,69
L.C. nº 87/96 – ICMS	21.546,20
I.C.M.S.	3.871.796,88
I.P.V.A.	404.068,41
I.P.I-EXPORTAÇÃO	56.648,13
Multas /Juros Tributos – I.P.T.U e I.S.S.Q.N.	321,58
Multas/Juros Divida Ativa-I.P.T.U/I.S.S.Q.N.	33.393,32
RECEITA DIVIDA ATIVA	20.942,15
SUB-TOTAL - RECEITA BRUTA	13.153.720,19
(-) DEDUÇÃO RECEITA DO TRIBUTÁRIA	(20.899,90)
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	13.133.820,29
RECURSO VINCULADO (MÍNIMO 15%)	1.970.073,04

b) Computáveis:

Do liquidado na função 10 – Saúde, deverá ser **excluído o montante de R\$ 1.745.624,20** (Um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais com vinte centavos) e **R\$3.398,98** (Três mil trezentos e noventa e oito reais com noventa e oito centavos) referente a rendimentos de aplicação financeira, uma vez que se referem a gastos **não relacionados com ações e serviços públicos de saúde**, conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 41/2012.

c) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	13.133.820,29
Valor mínimo a ser aplicado em ASPs (15%)	1.970.073,04
Total das despesas empenhadas na saúde	4.349.654,59
(-) Despesas realizadas com recurso de auxílios e convênios	(1.745.624,20)



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos da Saúde	(3.398,98)
(=) Valor Total Aplicado	2.600.631,41
Índice Apurado	19,80%

d) Constituição do Fundo de Saúde:

Verificamos que o Poder Executivo constituiu **Fundo Municipal da Saúde**, conforme a **Lei Municipal nº.381/2002** cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADTC, bem como o art. 2º, parágrafo único da Lei Complementar nº 141/2012.

Verificamos também, conforme extratos bancários, que estão ocorrendo as transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculavam à saúde.

e) Prestação de Contas:

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento trimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde referente aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação das ações e dos gastos com saúde. (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º).

PARECER

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos em saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de **R\$ 1.970.073,04 (Um milhão novecentos e setenta mil setenta e três reais com quatro centavos)**.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor de **R\$ 2.600.631,41** (Dois milhões, seiscentos mil,



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

seiscentos e trinta e um reais com quarenta e um centavos), já deduzidos os rendimentos de aplicação financeira do ASPS, **R\$ 3.398,98**, montante que confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, **atingiu o percentual de 19,80%** (Dezenove vírgula oitenta por cento) no **exercício financeiro de 2018**.

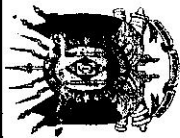
Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a ASPS.

É o relatório e parecer.

Novo Cabrais RS, 28 de janeiro de 2019.


Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno


Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno



61808113968295545

28 / 01 / 2019 - 15 : 35 : 49

Balço Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.345.700,75	PASSIVO CIRCULANTE	1.912.159,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.854.953,95	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.420.988,77
CREDITOS A CURTO PRAZO	716.655,74	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	509.586,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	360.785,89
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.595,71
ESTOQUES	253.286,93	OBRIGACOES DE REPARTICAO A OUTROS ENTES	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	PROVISOES A CURTO PRAZO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	11.217,81	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	120.809,42
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.427.229,66	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.354,78	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	11.354,78	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	182.368,96	RESULTADO DIFERIDO	0,00
IMOBILIZADO	10.233.505,92	TOTAL DO PASSIVO	1.912.159,79
INTANGIVEL	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
DIFERIDO	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
		PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
		RESERVAS DE CAPITAL	0,00
		AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00
		RESERVAS DE LUCROS	0,00
		DEMAIS RESERVAS	0,00
		RESULTADOS ACUMULADOS	12.860.770,62
		(-) ACOES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL	14.772.930,41	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.860.770,62
		TOTAL	14.772.930,41



61808113968295545

28 / 01 / 2019 - 15 : 35 : 49

Balanco Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO		2.866.137,46
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F		2.866.137,46
ATIVO PERMANENTE		11.906.792,95
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P		11.906.792,95
TOTAL		14.772.930,41

PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO		1.635.240,77
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F		608.690,60
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F		0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)		0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)		0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)		9.541,57
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)		1.017.008,60
PASSIVO PERMANENTE		1.303.469,19
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P		1.303.469,19
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P		0,00
TOTAL		2.938.709,96
SALDO PATRIMONIAL (I - II)		11.834.220,45

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recurso Livre - Administracao Direta Municipal	676.094,20
20	MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino	44.897,77
31	FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituido pela EC no 53/2006)	93.797,71
40	ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude	62.582,23
1015	FNDE - PDDE	158,70
1016	PNAE - FNDE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	475,48
1023	Transp. Escolar Educacao Basica - Estado	-5.996,00



61808113968295545

28/01/2019 - 15:35:49

Balço Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1030	FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	620,49
1034	FEP - Iluminação Pública	21,80
1035	Casas Populares Habitar Brasil	16.706,80
1059	ALIENACAO DE BENS - RECURSO LIVRE	17.488,69
1066	ALIENACAO DE BENS MOVEIS - EDUCACAO	16.207,76
1068	SALARIO EDUCACAO - FNDE	7.293,34
1071	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO FUNDAMENTAL	26,78
1073	CIDE	37.883,08
1087	IGD-PBF	41.159,19
1099	CFM - PROD. MINERAL	2.283,35
1122	PNAP - FNDE - MERENDA PRE-ESCOLA	39,18
1124	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-EDUCACAO INFANTIL	7,58
1125	TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE-ENSINO MEDIO	51,18
1128	FNAS - PBF - PAIF	3.148,49
1136	PISO DE PROTECAO BASICA- FEAS	10.181,68
1138	Recitas de Multas de Transito	79,43
1145	PNAE -EJA MERENDA ESCOLAR	392,64
1146	PNAE - CRECHE MERENDA ESCOLAR	1,70
1147	ROYALTIES PETROLEO - ESTADO LEI7990/89	61,40
1155	PROJOVEM - PBV I - FNAS	242,77
1159	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.100,41
1180	CONSTRUCAO ESCOLA M.E.F. JOSE SCORTEGAGNA - FNDE - FONTE 1180	1.823,97
1182	IGDSUAS - FNS - Apoio Financeiro	5.647,20
1188	PVMC - FNS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	608,75
1197	APOIO A CRECHES-MANUT. EDUC. INFANTIL-TRANSF. DIRETA	120,33
1202	FMMA - Aporte Recurso Livre	638,45
1203	FMA - Aporte Recurso Livre	572,61
1204	FMAS - Aporte recurso Livre	289,46
1205	FMCA - Conselho Tutelar - Aporte Recurso Livre	1.242,23
1206	FMHAB - Aporte Recurso Livre	694,69
1207	FUNDEC - Aporte Recurso Livre	118,82
1209	Aquisicao de Brinquedos - FNDE	12.871,20
1212	PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV (ASSISTENCIA SOCIAL)	22.316,09
1216	PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	174,92
1217	Apoio a manutencao de novas turmas de Educacao Infantil	308,53
1222	BRASIL CARINHOSO	1.845,39



61808113968295545

Balança Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

Código do Recurso	Descrição	Valor
1223	PNAE - AEE EDUCACAO ESPECIAL MERENDA ESCOLAR	383,59
1224	CONSTRUCAO CENTRO DE EVENTOS CONVENIO No 816320/2015	-34.362,35
1225	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO	444,99
1230	PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS	-68.288,61
1232	Pavimentacao Av. Rodolfo Buss - Trecho I - Proposta 25562/2017	-163.793,11
1233	Pavimentacao Av. Rodolfo Buss - Trecho II - Proposta 25560/2017	-217.916,46
1235	Aquisicao de Mobiliario - FNDE	144,15
1236	APOIO FINANCEIRO - PORTARIA MDS No 1324/2018	1.164,17
1237	Apio Financeiro - Resolucao FNDE no 11/2018	31.738,18
1238	Aquisicao de Mobiliario Escolar - FNDE	145,21
1244	EI - Novas Turmas - Manutencao da Educacao Infantil TD	123.675,00
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saude	2.540,15
4002	Alienacao de bens adquiridos com recursos da Saude	382,40
4011	Atencao Basica - PIES / Nucleo de Apoio a Atencao Basica - NAAB / Oficinas Terap	138.432,99
4050	Farmacia Basica / Plantas Mediciniais e Fitoterapicos / Diabetes Mellitus / Frald	0,53
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indigena / Saude Bucal / Saude Bucal Indigena	6.365,47
4292	Aquisicao de Veiculos	4.769,82
4500	ATENCAO BASICA	68.331,59
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE	123.876,09
4510	PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil	3.117,20
4520	ESF - Saude da Familia / Saude na Escola / Saude do Homem / NASF/Methor em Casa	54.756,64
4521	PMAQ - Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade	18.113,95
4580	COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS (Situacoes Especiais como as Sazonalidades	253,43
4590	Limite financeiro da Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Gesta	262,51
4710	Limite financeiro da Vigilancia em Saude - Incentivo para acoes de prevencao de	21.097,01
4760	Vigilancia Sanitaria / Gerenciamento de Riscos	13.150,07
4770	Assistencia Farmaceutica	101,44
4929	Academias da Saude - Construcão e Custeio-Programa Financiamento Acoes de Alimen	22.017,83
4931	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	1.710,34
Total		1.230.896,69



Balanco Patrimonial

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

e. Notas Explicativas

As Notas Explicativas encontram-se anexadas as respectivas demonstrações no endereço: <http://novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/>

NOVO CABRAIS, 28 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

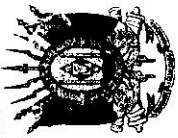
Responsáveis pela entrega dos documentos


ELIANA SILVA SOUZA

Contabilista


LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal



61809113968295545

28 / 01 / 2019 - 15 : 35 : 49

Balço Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.171.515,20	14.171.515,20	15.848.976,18	1.677.460,98
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	580.292,80	580.292,80	756.068,79	175.775,99
Receita Patrimonial	82.770,00	82.770,00	48.377,33	-34.392,67
Receita de Servicos	188.010,00	188.010,00	336.484,34	148.474,34
Transferencias Correntes	13.236.097,40	13.236.097,40	14.626.404,41	1.390.307,01
Outras Receitas Correntes	84.345,00	84.345,00	81.641,31	-2.703,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.133.484,80	1.133.484,80	644.884,49	-488.600,31
Alienacao de Bens	0,00	0,00	3.824,73	3.824,73
Amortizacao de Empréstimos	7.000,00	7.000,00	8.805,54	1.805,54
Transferencias de Capital	1.118.450,00	1.118.450,00	623.814,37	-494.635,63
Outras Receitas de Capital	8.034,80	8.034,80	8.439,85	405,05
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	15.305.000,00	15.305.000,00	16.493.860,67	1.188.860,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	15.305.000,00	15.305.000,00	16.493.860,67	1.188.860,67
DÉFICIT (VII)	-	-	13.044,37	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	15.305.000,00	15.305.000,00	16.506.905,04	1.188.860,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	-	-

8



61809113968295545

Balço Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

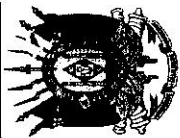
ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	13.388.470,04	16.247.487,28	15.005.300,24	14.673.882,01	14.272.898,89	1.242.187,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.828.566,91	8.433.251,02	8.197.242,49	8.197.242,49	8.080.959,31	236.008,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.559.903,13	7.814.236,26	6.808.057,75	6.476.639,52	6.191.939,58	1.006.178,51
DESPESAS DE CAPITAL (X)	988.429,96	1.888.485,58	1.501.604,80	816.014,43	777.631,60	386.880,78
INVESTIMENTOS	988.429,96	1.888.485,58	1.501.604,80	816.014,43	777.631,60	386.880,78
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	64.000,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	1.060,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	14.440.900,00	18.137.032,86	16.506.905,04	15.489.896,44	15.050.530,49	1.630.127,82
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	14.440.900,00	18.137.032,86	16.506.905,04	15.489.896,44	15.050.530,49	1.630.127,82
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	14.440.900,00	18.137.032,86	16.506.905,04	15.489.896,44	15.050.530,49	1.630.127,82

[Handwritten signature]



61809113966295545

28/01/2019 - 15:35:49

Balanco Orçamentário

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185

01/01/2018 a 31/12/2018

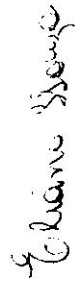
b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	9.541,57	128.882,83	0,00	234.706,07	88.865,91	323.571,98	40.016,92	9.541,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	105.867,11	0,00	105.867,11	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.541,57	128.882,83	0,00	128.838,96	88.865,91	217.704,87	40.016,92	9.541,57
DESPESAS DE CAPITAL	147.315,56	109.533,81	25.648,29	28.387,75	256.591,80	261.064,28	257,57	49.563,56
INVESTIMENTOS	147.315,56	109.533,81	25.648,29	28.387,75	256.591,80	261.064,28	257,57	49.563,56
TOTAL	156.857,13	238.416,64	25.648,29	263.093,82	345.457,71	584.636,26	40.274,49	59.105,13

c. Notas ExplicativasAs Notas Explicativas encontram-se anexadas as respectivas demonstrações no endereço: <http://novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/>

NOVO CABRAIS, 28 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - André de Lacerda - Prefeito Municipal



ELIANA SILVA SOUZA

Contabilista

Responsáveis pela entrega dos documentos



LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-
FUNDEB, SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS.**

O Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB, de que trata o artigo 4º da Lei nº 9424/96, acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 14 pela referida Lei, alocados através deste mesmo fundo, no exercício de 2018, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

A Lei Municipal nº 2011/2017, de 13/12/2017, estimou a receita proveniente da Transferência do FUNDEB em R\$ 2.150.550,00 e a receita proveniente da Transferência do FUNDEB foi de R\$ 2.298.380,15.

A despesa liquidada com o FUNDEB, do exercício de 2018 foi de **R\$ 2.217.640,61**, se comportou abaixo dos valores registrados na receita desse Fundo, considerando a realizada no período, acrescida dos rendimentos, que foi de **R\$ 2.302.885,77**.

Informamos ainda que a aplicação deste recurso atendeu ao limite legal da aplicação (60%) em despesas com valorização do magistério, ou seja, o percentual de gastos com o magistério foi de 70,40% da receita, como temos:

RECURSO	VALOR
Transferência de recurso do FUNDEB	2.298.380,15
Superávit	24.894,55
Rendimentos	4.505,62
TOTAL	2.327.780,32

APLICAÇÃO MÍNIMA (60%)	VALOR
Despesas com pessoal do Magistério (60 %)	
319004 – Contratação por tempo determinado	138.838,43
319011 – Vencimentos	1.047.857,10
319013 – Obrigações Patronais	244.300,82
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	154.314,65
319094 – Indenizações Trabalhistas	35.879,66
319096 – Ressarc. Pessoal requisitado	0,00
TOTAL	1.621.190,66

OUTRAS DESPESAS (40%)	VALOR
319004 – Contratação por tempo determinado	0,00
319011 – Vencimentos	216.752,68
319013 – Obrigações Patronais	48.637,71
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00
319094 – indenizações Trabalhistas	0,00
335043 – Subvenções Sociais	667,62
319014 - Diárias	0,00
339030 – Material de Consumo	117.521,28
339033 – Passagens e outras despesas com locomoção	26.038,39
339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	183.016,02
449052 – Material Permanente	3.816,25

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

TOTAL	596.449,95
GASTOS COM PESSOAL	
Receita Total do Fundo	2.302.885,77
Valor Legal Mínimo (60%)	1.381.731,46
Valor Aplicado	1.621.190,66
Percentual Aplicado	70,40%

RECURSOS DO FUNDEB

Especificamente, quanto aos recursos recebidos pelo Município, à conta do FUNDEB, que montaram em R\$2.302.885,77, sua aplicação atendeu ao disposto no S 5º do art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, na redação da Emenda Constitucional nº 14/96, e na Lei Federal nº 9.424/96, pois o valor foi de R\$ 1.621.190,66, correspondente a **70,40%** dos recursos do FUNDEB que foram aplicados no pagamento de professores do ensino fundamental em efetivo exercício do magistério.

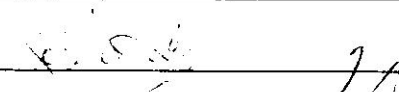
PARECER

Tendo em vista o exposto e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se o valor mínimo dos recursos do FUNDEB a ser aplicado com o pagamento de professores do Ensino Fundamental em efetivo exercício no magistério. Os recursos aplicados em educação superou o mínimo exigido, que é de 25%.

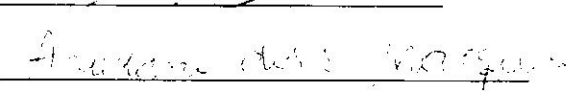
Diante do exposto, e, conforme ata nº01/2019, o Conselho do FUNDEB emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados do FUNDEB.

Novo Cabrais, 24 de Janeiro de 2019.

Carla Regina Garske 

Fabiana Lismeia B. Deicke 

Jarbas Ivanês Deicke 

Arlesiane dos Santos Marques 


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

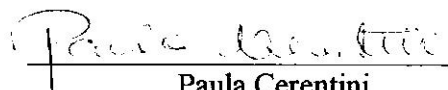
Atendendo ao que trata o Art. 77, parágrafo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil, o Conselho Municipal de Saúde de Novo Cabrais, RS, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, após analisar o Relatório de Gestão Anual da Saúde/2018, emitiu o seguinte **PARECER**:

“CONSIDERAMOS QUE OS RECURSOS FORAM CORRETAMENTE APLICADOS EM SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2018, SENDO QUE A RECEITA MUNICIPAL APLICADA EM SAÚDE FOI DE 19,80% (DEZENOVE VIRGULA OITENTA POR CENTO), CUMPRINDO O QUE DETERMINA A LEI VIGENTE, E SUPERANDO O PERCENTUAL MÍNIMO DE 15,00 % (QUINZE POR CENTO), CONFORME DETERMINA A REGRA CONSTITUCIONAL (EC 29/2000) PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

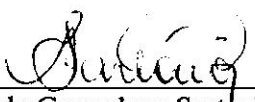
Novo Cabrais, 24 de Janeiro de 2019.



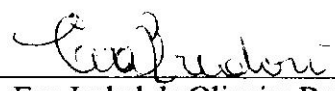
Carla Regina Garske
Presidente do Conselho



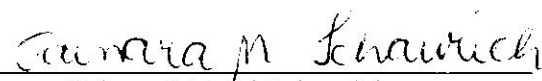
Paula Cerentini
Conselheira



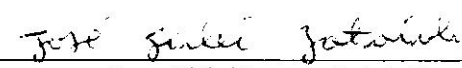
Amanda Goncalves Sartorio Fagundes
Conselheira



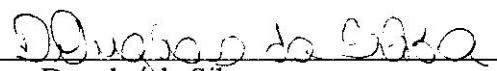
Eva Isabel de Oliveira Bredow
Conselheira



Tainara Margel Schaurich
Conselheira



Jose Sirlei Lopes Bataioli
Conselheiro



Douglas da Silva
Conselheiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO

Processo Administrativo nº 964/2018, de 23/10/2018.

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2019, reuniu-se a Comissão de Inventário, nomeada pela Portaria nº 327/2018, composta pelos servidores Aline Jucela Ellwanger, Agente Administrativo, matrícula nº 753-6, Cleila Maria de Carvalho, Agente Administrativo, matrícula 607-6 e Liane Lopes Rodrigues, cargo de Coordenador do CRAS, matrícula 1074-0, sob a presidência do primeiro, a fim de registrar os acontecimentos relacionados ao Inventário do Setor de Patrimônio, estabelecido pelo Decreto Nº 1309/2010 de 04 de Novembro de 2010. Durante a Processo de Inventário, foram inventariadas todas as secretarias, assim como todos os setores e salas pertencentes as mesmas e a Câmara de Vereadores a última por utilizar bens cedidos pelo município. Após a conferência dos bens in loco, constatando a ausência de algum bem a comissão encaminhou memorando ao responsável por cada setor questionando sobre as pendências. Assim sendo, feitas às devidas transferências quando necessário, efetuou-se o encerramento de inventário do setor e confeccionou-se o Termo de Responsabilidade para ser assinado por cada responsável pelos bens patrimoniais do setor. Os mesmos foram anexados ao processo e tendo os originais guardados pelo Setor de Patrimônio e uma via anexada atrás da porta de cada setor. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


Aline Jucela Ellwanger

Matricula 753-6


Cleila Maria de Carvalho

Matricula 607-6


Liane Lopes Rodrigues

Matricula nº 1074-0



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA Nº001/2019.
ATA DE INVENTÁRIO DE VALORES
Novo Cabrais, 22 de janeiro de 2019.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, o Controle Interno do Município de Novo Cabrais, deu início aos trabalhos, efetuando as seguintes conferências:

1 – Conferência do Boletim de Caixa

Em verificação ao Boletim de Caixa do dia 31/12/2018, foi constatado o saldo total de R\$ 1.836,40.

2 – Conferências das Contas Bancárias

Relação das contas bancárias com os respectivos saldos conforme extratos bancários e sua comparação com os valores registrados no diário de bancos do dia 31 de dezembro de 2018, apurados na conciliação bancária:

Nº	Discriminação da Conta	Nº Conta	Saldo Cfe. Extrato(a)	Saldo Cfe. Boletim(b)	Diferença C=a-b
1	Bco do Brasil ITR Movimento	14745-1	18.376,47	18.376,47	-
2	Bco do Brasil FMS Movimento	15079-7	103.040,87	103.040,87	-
3	Bco do Brasil Salário Educação	18.840-9	24.040,97	23.816,93	224,04
4	Bco do Brasil FEX	18.921-9	43.183,24	43.183,24	-
5	Bco do Brasil Transporte Escolar- PNATE	19.999-0	85,54	85,54	-
6	Bco do Brasil Cide	20.239-8	37.883,08	37.883,08	-
7	Bco do Brasil FEB FUNDEB	28.649-4	188.901,50	188.901,50	-
8	Bco do Brasil ICMS	283143-0	14.914,84	14.914,84	-
9	Bco do Brasil SNA Simples Nac.	30.076-4	56.546,72	56.546,72	-
10	Bco do Brasil Aplic. Merenda Esc. PNAP-FNDE	38612-X	2.562,03	2.561,40	0,63
11	Bco do Brasil AFM	39.252-9	7,43	7,43	-
12	Bco do Brasil FMS – FNS BLATB - Aplic	41078-0	253,43	253,43	-
13	Bco do Brasil FMS – FNS BLINV - Aplic	43073-0	14.588,16	14.588,16	-
14	Bco do Brasil Estrut. Rede Aten Básica - Aplic	44758-7	1.710,34	1.710,34	-
15	Bco do Brasil Aplic. Financeira Apoio	44849-4	120,33	120,33	-
16	Bco do Brasil Inc. Const. Academia - Aplic.	45102-9	249,17	249,17	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

17	Bco do Brasil Aplic. Construção Escola	46582-8	13.404,38	13.404,38	-
18	Bco do Brasil Aquis. Brinquedos Pro Inf.	46768-5	12.871,20	12.871,20	-
19	Bco do Brasil Aplic. Apoio	47805-9	308,53	308,53	-
20	Bco do Brasil Aplic. Brasil C	48187-4	1.845,39	1.845,39	-
21	Bco Brasil Aplic.FMAS BPC na Escola	49551-4	444,99	444,99	-
22	Bco Brasil Aplic PSB FNAS	49563-8	42.503,20	42.635,15	-131,95
23	Bco Brasil Aplic FMAS IGD-PBF	49553-0	42.078,89	42.099,19	-20,30
24	Bco Brasil Aplic FMAS IGD-SUAS	49558-1	5.626,90	5.647,20	-20,30
25	Bco Brasil Aplic Aquisição de Mobiliário	50854-3	19.036,15	19.036,15	-
26	Bco Brasil Aplic. PDDE	51354-7	156,17	156,17	-
27	Bco Brasil Aplic. Infraestrutura Escolar	51726-7	43.925,21	43.925,21	-
28	Bco Brasil Aplic Apoio Fin R. FNDE 11/2018	52075-6	48.198,18	48.198,18	-
29	Bco Brasil Aplic. Novas Turmas	52501-4	123.675,00	123.675,00	-
30	Bco do Brasil Vig. Sanitária	6.119-0	2.283,35	2.283,35	-
31	Bco do Brasil PDDE	6632-X	68,13	68,13	-
32	Bco Brasil Conta Movimento	73.818-2	365.940,04	353.935,86	12.004,18
33	Bco do Brasil FEP	73.844-1	11.272,75	11.272,75	-
34	Banrisul Disponível	04.012881.0-8	45.870,26	39.685,18	6.185,08
35	Banrisul FMS Movimento	04.014075.0-6	126.646,68	126.849,27	202,59
36	Banrisul Educação Movimento	04.014076.0-3	117.742,79	117.862,90	120,11
37	Banrisul Transporte Escolar	04.014702.0-8	342,54	342,54	-
38	Banrisul Habitar Brasil	04.015826.0-6	1,00	1,00	-
39	Banrisul Habitar Brasil Aplic.	04.015826.0-6	18.550,18	18.550,18	-
40	Banrisul Alienação de Bens Educação	04.017872.0-1	6,00	6,00	-
41	Banrisul Alienação de Bens Educação Aplic	04.017872.0-1	17.791,76	17.791,76	-
42	Banrisul Alienação de Bens ASPS	04.017873.0-9	11,00	11,00	-
43	Banrisul Alienação de Bens ASPS - Aplic	04.017873.0-9	371,40	371,40	-
44	Banrisul Sia/ SUS	04.017979.0-8			

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			34,02	34,02	-
45	Banrisul Alienação Rec Livre	04.019254.0-6	4,99	7,99	-3,00
46	Banrisul Alienação Rec Livre - Aplic	04.019254.0-6	27.444,70	27.444,70	-
47	Banrisul Multas Famurs	04.019420.0-2	79,43	79,43	-
48	Banrisul Roy P Est. Lei 7990	04.019524.0-7	61,40	61,40	-
49	Banrisul FM de Meio Ambiente	04.019527.0-9	100,00	100,00	-
50	Banrisul FM de Meio Ambiente- Aplic	04.019527.0-9	278,33	278,33	-
51	Banrisul Fundo Munic. da Saúde - Aplic	04.019529.0-3	6.992,03	6.992,03	-
52	PPV Custeio Oficinas Terapeuticas - Aplic	04.019531.0-1	145.371,20	145.322,12	49,08
53	Banrisul Fundo Munic. da Criança	04.025095.0-7	620,49	620,49	-
54	Banrisul Concurso 2017 - Aplic	04.175700.0-6	154.329,16	154.329,16	-
55	Banrisul Folha de pag Livre - Aplic	04.175894.0-8	2.464,33	2.464,33	-
56	Banrisul ISS Estado	04.176039.0-7	3.084,20	3.084,20	-
57	Banrisul ISS Estado - Aplic	04.176039.0-7	104.321,33	104.321,33	-
58	Banrisul Aplicação Piso - FEAS	04.176388.0-8	10.181,68	10.181,68	-
59	Banrisul ISSQN	04.176389.0-5	-	0,03	-0,03
60	Banrisul ISSQN - Aplic	04.176389.0-5	38.300,38	38.300,38	-
61	Banrisul Aplic. Cont. Micro Açudes	04.176483.0-7	1.205,72	1.205,72	-
62	Banrisul Precatório Cerro Branco	04.176488.0-3	141.858,01	141.858,01	-
63	Banrisul FMMA Aporte	04.176490.0-1	5.303,45	5.303,45	-
64	Banrisul FMA Aporte	04.176491.0-9	2.869,90	2.869,90	-
65	Banrisul FMAS Aporte	04.176492.0-6	6.238,47	6.238,47	-
66	Banrisul Fmca Aporte	04.176493.0-3	1.242,23	1.242,23	-
67	Banrisul Fundo Municipal	04.176594.0-6	325,62	325,62	-
68	Banrisul Fundo Municipal - Aplic	04.176594.0-6	2.774,79	2.774,79	-
69	Banrisul Fundec Aporte	04.176596.0-0	3,01	3,01	-
70	Banrisul Fundec Aporte - Aplic.	04.176596.0-0	115,81	115,81	-
71	Banrisul Programa Passe Livre	04.1764540-5	174,92	174,92	-

Unidade Central de Controle Interno

Av. 28 de Dezembro, s/nº - Centro - CEP: 96.545-000 - Novo Cabrais - RS

Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5013.

E-mail: controleinterno2@novocabrais.rs.gov.br ; controleinterno3@novocabrais.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

72	Banrisul FMHAB Aporte	04.176648.0-9	23,00	23,00	-
73	Banrisul FMHAB Aporte - Aplic	04.176648.0-9	671,69	671,69	-
74	Banrisul Aplic Aquis Veículo	04.176677.0-0	4.769,82	4.769,82	-
75	Banrisul Aplicação Ressarcimento Port. 136/2014	04.177013.0-5	2.540,15	2.540,15	-
76	Banrisul Aplic. Contrapartida Convênio 27602014	04.177105.0-9	9.613,30	9.613,30	-
77	Banrisul Aplic. Expocabrais 2018	04.1777030-7	10.909,27	10.909,27	-
78	CEF Disponível	88-8	-	673,46	673,46
79	CEF Disponível – Aplic.	88-8	114.333,50	111.478,32	2.855,18
80	CEF FMS Novo Cabrais – Aplic.	624014-7	0,03	0,03	-
81	CEF FNS Bloco Atenção Básica - Aplic.	624015-5	56.425,35	56.425,35	-
82	CEF Bloco Vigilância Aplic.	624018-0	0,75	0,75	-
83	CEF Pro Alimentação e Nutrição – Aplic.	624020-1	4.771,58	4.771,58	-
84	CEF Apoio ESF/Saúde Escola – Aplic.	624030-9	208.825,23	209.260,21	-434,98
85	CEF Estruturação Rede Atenção Básica – Aplic.	624032-5	104.899,96	104.937,96	-38,00
86	CEF Const. Centro Eventos - Aplic.	647121-1	12.911,58	12.925,11	-13,53
87	CEF Const. Quadra Linha São João – Aplic.	647132-7	115.506,47	115.506,47	-
88	CEF Pav. Av. Rodolfo Buss – Aplic.	647136-0	1.121,90	3.360,02	-2.238,12
89	Banrisul Caução Centro de Eventos	04.176694.0-1	5.655,26	5.655,26	-
	Banrisul Caução UBS Cortado	04.176585.0-7	937,73	937,73	
90	Banrisul Câmara de Vereadores	04.012957.0-8	11.160,22	11.155,47	4,75
TOTAL			2.888.292,58	2.870.866,01	17.426,57

Em verificação dos extratos bancários e do diário de bancos do mês de dezembro de 2018, constataram-se as diferenças acima apontadas, as quais estão especificadas nas respectivas conciliações bancárias.

Em conclusão da comparação dos saldos bancários constantes dos extratos com os valores registrados no diário de bancos e levando-se em consideração as diferenças apuradas, devidamente conciliadas constou-se a existência de valores não reconhecidos pela contabilidade, devendo ser tomadas medidas no sentido de efetuar a sua regularização.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

3 – Conclusão

Diante das diferenças apuradas recomenda-se que sejam providenciados os ajustes necessários de forma a sanar as inconsistências encontradas. No caso de permanecerem inconsistências, deverão ser apresentadas justificativas, bem como as medidas que estão sendo adotadas para sanar as referidas ocorrências para que não tornem a ocorrer.

Novo Cabrais, 25 de janeiro de 2019.

Roberta Viegas de Oliveira
Controle Interno

Quelen Cristiane Moraes Machado
Controle Interno



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS
Inventário Anual de Almojarifado

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO ANUAL DO ALMOJARIFADO 2018

Este relatório tem por finalidade demonstrar as respectivas quantidades, descrições e destinações dos materiais, de acordo com os registros efetuados no Almojarifado, estabelecido pelo Decreto nº 1802/2012 de 17 de setembro de 2012, e tem a Comissão designada pela Portaria nº 403/2018 de 13 de dezembro de 2018, tendo como presidente da Comissão a Sra Silvana Rosa da Silva – matrícula 741-2 e membros Rita Sima Quoos – matrícula nº 1103-7 e Taisa C. do Nascimento – matrícula nº 978-4. A comissão realizou as seguintes contagens: no dia 18 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria do Gabinete do Prefeito - Centro Administrativo: possui 73 produtos, sendo 04 itens com saldo superior ao que consta na sistema e 02 itens com saldo inferior. No dia 19 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: possui 133 produtos, sendo 05 itens com saldo superior ao que consta na sistema, 03 itens com saldo inferior. No dia 20 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria de Finanças e Planejamento: possui 06 produtos, com quantidade correta entre estoque físico e sistema informatizado. Secretaria de Saúde: possui 57 produtos, com quantidade correta entre estoque físico e sistema informatizado. Secretaria do Meio Ambiente: possui 80 produtos, sendo 03 itens com saldo superior ao que consta na sistema e 05 itens com saldo inferior. Secretaria da Administração: possui 05 produtos, sendo 02 itens com saldo inferior. No dia 21 de dezembro foi realizado a contagem na Secretaria Obras, Trânsito e Serviços Públicos: possui 111 produtos, sendo 03 itens com saldo superior ao que consta na sistema, 05 itens com saldo inferior. Secretaria do Trabalho e Assistência Social – sub almojarifado: possui 93 produtos, sendo 03 itens com saldo superior ao que consta na sistema, 10 itens com saldo inferior. Durante a contagem adotou-se como procedimento: contagem dos itens,

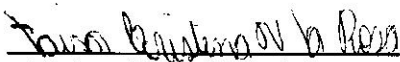
Av. 28 de Dezembro, SNº - Centro – CEP: 96.545-000 – Novo Cabrais – RS
Telefones: (51) 3616.5010; 3616.5011; 3616.5012 e 3616.5013

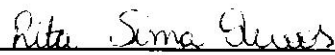


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais – RS
Inventário Anual de Almojarifado

análise das inconsistências, investigação de irregularidades e ajuste no sistema, percebeu-se então, que algumas requisições estavam com dados incorretos, como dígitos de códigos e unidade do item, induzindo a baixa incorreta em alguns itens, observou também que devido a urgência de alguns itens, para rede de água e esgoto, foram retirados sem requisição. Os alimentos estocados no sub- almojarifado da Secretaria de Assistência eram submetidos a baixa de estoque conforme relação encaminha semanalmente ao setor de Almojarifado, requisições estas, que não acompanhavam corretamente o consumo dos alimentos. Após dados atuais, procedeu-se lançamento de ajuste no sistema informatizado, sendo que no sistema o inventário é realizado por secretaria e o mesmo foi encerrado de acordo com a data de contagem. Todas as requisições de Materiais, para retirada de itens e após baixa do estoque estão arquivadas na Secretaria de Finanças e Planejamento responsável pela Setor de Almojarifado. Durante a realização do inventário foi observado a organização e limpeza do ambiente, boa visibilidade e manipulação dos itens. Não havendo mais nada a constar, encerro a presente ata dos materiais de consumo referente ao exercício do ano de dois mil e dezoito, que será assinada por todos da Comissão.


Silvana Rosa da Silva
Presidente


Taisa C. da Nascimento
Membro


Rita Sima Quoos
Membro

Novo Cabrais, 26 de dezembro de 2018



61810113968295545

Demonstração das Variações Patrimoniais

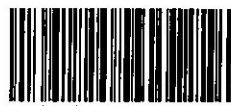
PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185 01/01/2018 a 31/12/2018

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.174.183,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	793.166,94
IMPOSTOS	720.672,44
TAXAS	72.494,50
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	390.931,48
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	390.931,48
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	133.185,43
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	69.534,89
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	52.743,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	10.907,54
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	18.580.872,53
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	419.915,11
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	18.160.957,42
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	213.285,94
REAVALIACAO DE ATIVOS	200.322,05
GANHOS COM ALIENACAO	0,00
GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	12.963,68
GANHOS COM DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	0,21
REVERSAO DE REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	62.741,63
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPACOES	0,00
REVERSAO DE PROVISOES E AJUSTES DE PERDAS	1.961,66
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	60.779,97
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.153.682,22
PESSOAL E ENCARGOS	8.244.187,93
REMUNERACAO A PESSOAL	6.701.863,32
ENCARGOS PATRONAIS	1.438.063,94
BENEFICIOS A PESSOAL	8.400,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	95.860,67
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSOES	0,00



61810113968295545

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	Valor
BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00
POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.430.622,66
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.705.029,51
SERVICOS	3.037.856,66
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	687.736,49
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	3.846.651,73
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.008.458,32
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.415.044,02
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	19.617,34
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	403.532,05
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	363.034,40
REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	255.776,50
PERDAS COM ALIENACAO	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	3.969,14
INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	103.288,76
TRIBUTARIAS	161.576,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUICOES	161.576,75
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVICOS PRESTADOS	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	107.608,75
PREMIACOES	17.114,72
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPACOES	0,00
INCENTIVOS	2.465,74
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	0,00
VPD DE CONSTITUICAO DE PROVISOS	0,00
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	88.028,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.020.501,73



Demonstração das Variações Patrimoniais

61810113968295545

PM DE NOVO CABRAIS

ORGÃO Nº: 85500

CNPJ: 01601856000185 01/01/2018 a 31/12/2018

b. Notas Explicativas

As Notas Explicativas encontram-se anexadas as respectivas demonstrações no endereço: <http://novocabrais.rs.gov.br/contas/contas-publicas/>

NOVO CABRAIS , 28 de Janeiro de 2019

Gestor responsável pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018 - André de Lacerda - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos


ELIANA SILVA SOUZA

Contabilista


LARRI DARCI SCHOENFELDT

Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1052/2015 do TCE/RS. DECLARAMOS que as conciliações bancárias foram realizadas, com saldos bancários apurados em 31/12/2018, apresentando os seguintes resultados:

CONTA CORRENTE

CONTA CONTÁBIL	BANCO	CONTA CORRENTE	FONTE	SALDO CONTABILIDADE	SALDO BANCO	DIFERENÇA
3634	BB	73818-2	0001	353.935,86	365.940,04	-12.004,18
3635	BB	283143-0	0001	14.914,84	14.914,84	0,00
3636	BB	30076-4	0001	56.546,72	56.546,72	0,00
3637	BB	14745-1	0001	18.376,47	18.376,47	0,00
3638	BB	18921-9	0001	43.183,24	43.183,24	0,00
3639	BB	28649-4	0031	188.901,50	188.901,50	0,00
3640	BB	15079-7	0040	103.040,87	103.040,87	0,00
3641	BB	6632-X	1015	68,13	68,13	0,00
3642	BB	18840-9	1068	23.816,93	24.040,97	-224,04
3643	BB	20239-8	1073	37.883,08	37.883,08	0,00
3644	CEF	88-8	0001	673,46	0,00	673,46
3645	BERGS	4012881-08	0001	39.685,18	45.870,26	-6.185,08
3646	BERGS	4012957-08	0001	11.155,47	11.160,22	-4,75
3647	BERGS	4014075-06	0040	126.849,27	126.646,68	202,59
3648	BERGS	4014076-03	0020	117.862,90	117.742,79	120,11
3649	BERGS	4014702-08	1023	342,54	342,54	0,00
3650	BERGS	4017873-09	4002	11,00	11,00	0,00
3652	BB	19999-0	1071	26,78	26,78	0,00
3653	BB	19999-0	1125	51,18	51,18	0,00
3654	BB	19999-0	1124	7,58	7,58	0,00
3655	BB	6119-0	1099	2.283,35	2.283,35	0,00
3656	BB	73844-1	1034	11.272,75	11.272,75	0,00
3658	BB	39252-9	0001	7,43	7,43	0,00
3659	BB	44758-7	4931	0,00	0,00	0,00
3661	BB	38612-X	1016	0,00	0,00	0,00
3662	BB	38612-X	1122	0,00	0,00	0,00
3663	BB	38612-X	1146	0,00	0,00	0,00
3984	BB	38612-X	1145	0,00	0,00	0,00
6055	BB	38612-X	1223	0,00	0,00	0,00
3667	BERGS	040194200-2	1138	79,43	79,43	0,00
3678	BB	41078-0	4520	0,00	0,00	0,00
3679	BB	41078-0	4520	0,00	0,00	0,00
3680	BB	41078-0	4580	0,00	0,00	0,00
3681	BB	41078-0	4977	0,00	0,00	0,00
3683	BB	41078-0	4505	0,00	0,00	0,00
3686	BB	41080-2	4730	0,00	0,00	0,00
3687	BB	41080-2	4760	0,00	0,00	0,00
3688	BB	41080-2	4710	0,00	0,00	0,00

Assi



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

3708	BERGS	4019254-06	1059	7,99	4,99	3,00
3709	BERGS	4015826-06	1035	1,00	1,00	0,00
3710	BERGS	4017979-08	4590	34,02	34,02	0,00
3711	BERGS	4017872-01	1066	6,00	6,00	0,00
3716	BERGS	40195240-7	1147	61,40	61,40	0,00
3718	BERGS	40195270-9	0001	100,00	100,00	0,00
3728	BERGS	041757000-6	0001	0,00	0,00	0,00
3730	BERGS	041758940-8	0001	0,00	0,00	0,00
3737	BERGS	041760390-7	0001	3.084,20	3.084,20	0,00
3739	BERGS	40250950-7	1030	0,00	0,00	0,00
3742	BERGS	40195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3743	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3744	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3745	BERGS	040195310-1	4011	0,00	0,00	0,00
3747	BERGS	40195290-3	4050	0,00	0,00	0,00
3749	BERGS	40195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
3954	BB	44856-7	4931	0,00	0,00	0,00
3960	BB	41080-2	4710	0,00	0,00	0,00
3961	BB	41080-2	4710	0,00	0,00	0,00
3964	BERGS	040195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
3969	BB	43073-0	4929	0,00	0,00	0,00
3994	CEF	624014-7	4770	0,03	0,03	0,00
3996	CEF	624015-5	4510	0,00	0,00	0,00
3997	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
3998	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
3999	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
4002	CEF	624015-5	4521	0,00	0,00	0,00
4003	CEF	624015-5	4505	0,00	0,00	0,00
4035	CEF	624015-5	4505	0,00	0,00	0,00
4090	CEF	624015-5	4505	0,00	0,00	0,00
4015	BB	45102-9	4929	0,00	0,00	0,00
4018	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
4031	BB	44849-4	1197	0,00	0,00	0,00
4039	CEF	624017-1	4590	0,00	0,00	0,00
4051	BERGS	041763890-5	0001	0,03	0,00	0,03
4073	BERGS	041764900-1	1202	5.303,45	5.303,45	0,00
4074	BERGS	041764910-9	1203	2.869,90	2.869,90	0,00
4075	BERGS	041764920-6	1204	6.238,47	6.238,47	0,00
4076	BERGS	041764930-3	1205	0,00	0,00	0,00
4080	BERGS	41764830-7	0001	0,00	0,00	0,00
4086	BERGS	417648803	0001	0,00	0,00	0,00
4098	BERGS	041763880-8	1136	0,00	0,00	0,00
4102	BERGS	041765960-0	1207	3,01	3,01	0,00
4104	BERGS	041765940-6	1159	325,62	325,62	0,00
4106	BERGS	041764540-5	1216	174,92	174,92	0,00
4108	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
4111	BB	46582-8	1180	0,00	0,00	0,00
4124	BERGS	041766480-9	1206	23,00	23,00	0,00
4128	BB	47805-9	1217	0,00	0,00	0,00
4134	BERGS	041766770-0	4292	0,00	0,00	0,00
4135	BERGS	041766770-0	4292	0,00	0,00	0,00
4142	BB	48187-4	1222	0,00	0,00	0,00

Luiz



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

4144	CEF	624018-0	4710	0,75	0,75	0,00
6051	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
6065	BB	46768-5	1209	0,00	0,00	0,00
6076	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
6077	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
6089	BERGS	041770130-5	4001	0,00	0,00	0,00
6268	BB	49551-4	1225	0,00	0,00	0,00
6274	BERGS	40195290-3	4090	0,00	0,00	0,00
6294	BB	49563-8	1188	0,00	0,00	0,00
6295	BB	49563-8	1212	0,00	0,00	0,00
6296	BB	49563-8	1128	0,00	0,00	0,00
6297	BB	49563-8	1155	0,00	0,00	0,00
7150	BB	49563-8	1236	0,00	0,00	0,00
6304	BB	49558-1	1182	0,00	0,00	0,00
6308	BB	49553-0	1087	0,00	0,00	0,00
6313	CEF	647121-1	1224	0,00	0,00	0,00
6318	BERGS	041771050-9	1203	0,00	0,00	0,00
6322	BERGS	041770560-2	4293	0,00	0,00	0,00
6950	CEF	624015-5	4929	0,00	0,00	0,00
6952	CEF	624020-1	4929	0,00	0,00	0,00
6959	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
6961	BB	506958	4931	0,00	0,00	0,00
6966	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
6971	BB	51354-7	1015	0,00	0,00	0,00
6974	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
7122	CEF	624030-9	4510	0,00	0,00	0,00
7123	CEF	624030-9	4520	0,00	0,00	0,00
7124	CEF	624030-9	4520	0,00	0,00	0,00
7125	CEF	624030-9	4520	0,00	0,00	0,00
7126	CEF	624030-9	4521	0,00	0,00	0,00
7127	CEF	624030-9	4710	0,00	0,00	0,00
7128	CEF	624030-9	4770	0,00	0,00	0,00
7139	BERGS	041777030-7	0001	0,00	0,00	0,00
7141	CEF	624030-9	4929	0,00	0,00	0,00
7143	CEF	624030-9	4760	0,00	0,00	0,00
7145	BB	50854-3	1235	0,00	0,00	0,00
7148	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
7152	CEF	647136-0	1232	0,00	0,00	0,00
7155	CEF	624030-9	4500	0,00	0,00	0,00
7157	BB	52075-6	1237	0,00	0,00	0,00
7160	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
7161	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
7165	CEF	647132-7	1230	0,00	0,00	0,00
7167	BB	23662-4	0031	0,00	0,00	0,00
7173	CEF	624030-9	4590	0,00	0,00	0,00
7177	BERGS	041781390-1	1030	0,00	0,00	0,00
7179	BB	51726-7	1238	0,00	0,00	0,00
7181	CEF	624030-9	4520	0,00	0,00	0,00
8128	CEF	624030-9	4710	0,00	0,00	0,00
8131	CEF	624032-5	4505	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL				1.169.209,75	1.186.628,61	-17.418,86

Luci S



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

CONTA APLICAÇÃO

CONTA CONTÁBIL	BANCO	CONTA APLICAÇÃO	FONTE	SALDO CON-TABILIDADE	SALDO BANCO	DIFERENÇA
6088	BERGS	041765850-7	caução	937,73	937,73	0,00
6324	BERGS	041771160-2	caução	5.655,26	5.655,26	0,00
5863	BERGS	40158260-6	1035	18.550,18	18.550,18	0,00
5865	BERGS	40179790-8	4590	0,00	0,00	0,00
5867	BERGS	40178720-1	1066	17.791,76	17.791,76	0,00
5871	BERGS	40192540-6	1059	27.444,70	27.444,70	0,00
5872	BERGS	40178730-9	4002	371,40	371,40	0,00
5873	BERGS	40250950-7	1030	620,49	620,49	0,00
5879	BERGS	40195270-9	0001	278,33	278,33	0,00
5886	CEF	88-8	0001	111.478,32	114.333,50	-2.855,18
5892	BERGS	041757000-6	0001	154.329,16	154.329,16	0,00
5899	BERGS	041758940-8	0001	2.464,33	2.464,33	0,00
5906	BERGS	041760390-7	0001	104.321,33	104.321,33	0,00
5912	BERGS	40195310-1	4011	2.909,73	2.909,73	0,00
5913	BERGS	040195310-1	4011	16.562,16	16.611,24	-49,08
5914	BERGS	040195310-1	4011	65.948,50	65.948,50	0,00
5915	BERGS	040195310-1	4011	59.901,73	59.901,73	0,00
5923	BB	41078-0	4520	-	0,00	0,00
5924	BB	41078-0	4520	-	0,00	0,00
5925	BB	41078-0	4580	253,43	253,43	0,00
5926	BB	41078-0	4977	-	0,00	0,00
5928	BB	41078-0	4505	-	0,00	0,00
5930	BB	41080-2	4730	-	0,00	0,00
5931	BB	41080-2	4760	-	0,00	0,00
5932	BB	41080-2	4710	-	0,00	0,00
5933	BB	41080-2	4710	-	0,00	0,00
5934	BB	41080-2	4710	-	0,00	0,00
5936	BB	43073-0	4929	14.588,16	14.588,16	0,00
5937	BB	45102-9	4929	249,17	249,17	0,00
5939	BB	38612-X	1016	956,90	956,90	0,00
5940	BB	38612-X	1122	314,17	314,80	-0,63
5941	BB	38612-X	1146	425,58	425,58	0,00
5942	BB	38612-X	1145	392,64	392,64	0,00
6056	BB	38612-X	1223	472,11	472,11	0,00
5944	BERGS	40195290-3	4050	0,53	0,53	0,00
5946	BERGS	40195290-3	4090	540,26	540,26	0,00
5948	BERGS	40195290-3	4090	4.383,69	4.383,69	0,00
5952	BB	44758-7	4931	1.710,34	1.710,34	0,00
5953	BB	448567	4931	0,00	0,00	0,00
5956	CEF	624015-5	4510	0,00	0,00	0,00
5957	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
5958	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
5959	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
5962	CEF	624015-5	4521	0,00	0,00	0,00
5963	CEF	624015-5	4505	10.604,66	10.604,66	0,00
5964	CEF	624015-5	4505	15.385,73	15.385,73	0,00
5965	CEF	624015-5	4505	22.848,64	22.848,64	0,00
6078	CEF	624015-5	4520	7.508,58	7.508,58	0,00

Luci



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

6079	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
5967	CEF	624014-7	4770	0,00	0,00	0,00
5969	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
5970	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
5971	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
5974	BB	44849-4	1197	120,33	120,33	0,00
5976	CEF	624017-1	4590	0,00	0,00	0,00
5981	BERGS	041763890-5	1	38.300,38	38.300,38	0,00
5984	BERGS	41764830-7	1203	1.205,72	1.205,72	0,00
5985	BERGS	041764910-9	1203	0,00	0,00	0,00
5986	BERGS	041764900-1	1202	0,00	0,00	0,00
5987	BERGS	041764930-3	1205	1.242,23	1.242,23	0,00
5988	BERGS	041764920-6	1204	0,00	0,00	0,00
5990	BERGS	041763880-8	1136	10.181,68	10.181,68	0,00
5992	BERGS	041765960-0	1207	115,81	115,81	0,00
5993	BERGS	041765940-6	1159	2.774,79	2.774,79	0,00
5994	BERGS	041764540-5	1216	0,00	0,00	0,00
5995	BB	46582-8	1180	13.404,38	13.404,38	0,00
5998	BERGS	041766480-9	1206	671,69	671,69	0,00
5999	BB	47805-9	1217	308,53	308,53	0,00
6001	BERGS	041766770-0	4292	2.867,96	2.867,96	0,00
6002	BERGS	041766770-0	4292	1.901,86	1.901,86	0,00
6004	BB	48187-4	1222	1.845,39	1.845,39	0,00
6032	BERGS	417648803	0001	141.858,01	141.858,01	0,00
6052	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
6066	BB	46768-5	1209	12.871,20	12.871,20	0,00
6090	BERGS	041770130-5	4001	2.540,15	2.540,15	0,00
6272	BB	49551-4	1225	444,99	444,99	0,00
6275	BERGS	40195290-3	4090	2.067,55	2.067,55	0,00
6299	BB	49563-8	1188	608,75	608,75	0,00
6300	BB	49563-8	1212	34.464,92	34.373,57	91,35
6301	BB	49563-8	1128	6.042,47	6.001,87	40,60
6302	BB	49563-8	1155	242,77	242,77	0,00
7151	BB	49563-8	1236	1.276,24	1.276,24	0,00
6306	BB	49558-1	1182	5.647,20	5.626,90	20,30
6310	BB	49553-0	1087	42.099,19	42.078,89	20,30
6314	CEF	647121-1	1224	12.925,11	12.911,58	13,53
6319	BERGS	041771050-9	1203	9.613,30	9.613,30	0,00
6323	BERGS	041770560-2	4293	0,00	0,00	0,00
6951	CEF	624015-5	4929	0,00	0,00	0,00
6953	CEF	624020-1	4929	4.771,58	4.771,58	0,00
6960	CEF	624015-5	4520	77,74	77,74	0,00
6962	BB	506958	4931	0,00	0,00	0,00
6967	CEF	624018-0	4710	0,00	0,00	0,00
6972	BB	51354-7	1015	156,17	156,17	0,00
6975	CEF	624015-5	4520	0,00	0,00	0,00
7131	CEF	624030-9	4510	7.939,61	7.935,61	4,00
7132	CEF	624030-9	4520	20.578,13	20.568,63	9,50
7133	CEF	624030-9	4520	18.704,65	18.349,67	354,98
7134	CEF	624030-9	4520	6.797,75	6.797,75	0,00
7135	CEF	624030-9	4521	18.331,95	18.331,95	0,00
7136	CEF	624030-9	4710	20.199,02	20.180,02	19,00

Paulo S.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

E-mail: contabilidade@novocabrais.rs.gov.br - Fone: 51-3616.5010

7137	CEF	624030-9	4770	1.197,41	1.197,41	0,00
7140	BERGS	041777030-7	0001	10.909,27	10.909,27	0,00
7142	CEF	624030-9	4929	3.865,28	3.865,28	0,00
7144	CEF	624030-9	4760	13.150,07	13.150,07	0,00
7146	BB	50854-3	1235	19.036,15	19.036,15	0,00
7149	CEF	624030-9	4500	2.389,55	2.389,55	0,00
7153	CEF	647136-0	1232	3.360,02	1.121,90	2.238,12
7156	CEF	624030-9	4500	76.668,31	76.620,81	47,50
7158	BB	52075-6	1237	48.198,18	48.198,18	0,00
7163	CEF	624032-5	4505	12.033,38	12.033,38	0,00
7164	CEF	624032-5	4505	67.639,88	67.601,88	38,00
7166	CEF	647132-7	1230	115.506,47	115.506,47	0,00
7174	CEF	624030-9	4590	336,17	336,17	0,00
7178	BERGS	041781390-1	1030	0,00	0,00	0,00
7180	BB	51726-7	1238	43.925,21	43.925,21	0,00
7182	CEF	624030-9	4520	14.779,48	14.779,48	0,00
8127	BB	52501-4	1244	123.675,00	123.675,00	0,00
8129	CEF	624030-9	4710	4.322,83	4.322,83	0,00
8132	CEF	624032-5	4505	25.264,70	25.264,70	0,00
SUB-TOTAL				1.701.656,26	1.701.663,97	-7,71
TOTAL				2.870.866,01	2.888.292,58	-17.426,57

Obs: BB = Banco do Brasil;

BERGS = Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

CEF = Caixa Econômica Federal

Novo Cabrais, 24 de Janeiro de 2019.

Eliana Silva Souza

Contadora

CRC/RS : 62.723/0-3

Larri Darci Schoenfeldt

Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 533.849.620-87



TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, Larri Darci Schoenfeldt, Prefeito Municipal em Exercício, declaro terem sido encaminhadas devidamente as Leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operação de crédito do exercício de 2018.

Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal, em Exercício de Novo Cabrais



DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu LARRI DARCI SCHOENFELDT, portador do CPF sob nº 533.849.620-87, na condição de Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, abaixo firmado DECLARO que os Agentes Políticos que desempenham atividades no Poder Executivo de Novo Cabrais no Exercício de 2018 estão em dia com a apresentação das Declarações de Bens e Rendias, nos termos das Resoluções nº 963/2012 e nº 1052/2015.

Novo Cabrais-RS, 24 de Janeiro de 2019.

Larri Darci Schoenfeldt
Prefeito Municipal em Exercício